



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 34/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a contextualização da proposta da criação de um curso de mestrado profissional em Educação Especial, entre a Uncisal e a Ufal, parte de um pressuposto de que a construção de sistemas educacionais inclusivos pode melhorar e/ou equacionar o problema da falta de acesso e da baixa qualidade da Educação Especial no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de avançar na formação qualificada de grandes e diferentes contingentes de recursos humanos em Educação Especial, visando atender demandas sociais, organizacionais e profissionais, no âmbito da docência, da gestão, da inovação tecnológica e do trabalho colaborativo, em uma perspectiva inclusiva;

CONSIDERANDO que a oferta de um curso de Mestrado Profissional em Educação Especial no estado de Alagoas poderá proporcionar formação continuada para profissionais de diferentes áreas do conhecimento;

CONSIDERANDO aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Ordinária ocorrida no dia 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Curso de Mestrado Profissional em Educação Especial na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profa. Dra. **ILKA DO AMARAL SOARES**
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

Publicada no DOE/AL em 13 de dezembro de 2021.

nico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SEDUC nº 03/2021 passa a ter a seguinte redação: serão destinadas a quantidade de 38 (trinta e oito) bolsas, de acordo com a planilha descrita no novo Plano de Trabalho (SEI 9648826). DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SEDUC nº 03/2021 passa a ter a seguinte redação: Para execução deste Termo, os recursos somam o valor total de R\$ 1.012.000,00 (um milhão doze mil reais), que serão executados à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: PLANO DE TRABALHO 1160035141257100104426 - APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS – PDPP, NATUREZA DA DESPESA 33.90.18 – BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS, FONTE 0100000000 – TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Srº Rafael de Goês Brito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 03/2021/FAPEAL/SEDUC/AL

Processo Administrativo nº E:01800.000009754/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Nº 43.751, de 14 de setembro de 2015, Resolução nº 185, de 30 de Junho de 2021, do Conselho Superior da FAPEAL, e suas alterações posteriores. PARTICIPES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, n.º 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº 789.989.054-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS – SEDUC/AL, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57055-055, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Srº Rafael de Goês Brito, inscrito no CPF sob o nº 010.354.894-73. OBJETO DO TERMO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o quantitativo de bolsas e o valor total do Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SEDUC nº 03/2021. DO QUANTITATIVO DAS BOLSAS: A Cláusula Segunda, parágrafo terceiro, do Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SEDUC nº 03/2021 passa a ter a seguinte redação: serão destinadas a quantidade de 41 (quarenta e uma) bolsas, de acordo com a planilha descrita no novo Plano de Trabalho (SEI 10172574). DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SEDUC nº 03/2021 passa a ter a seguinte redação: Para execução deste Termo, os recursos somam o valor total de R\$ 1.096.000,00 (um milhão noventa e seis mil reais), que serão executados à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: PLANO DE TRABALHO 1160035141257100104426 - APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS – PDPP, NATUREZA DA DESPESA 33.90.18 – BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS, FONTE 0100000000 – TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Srº Rafael de Goês Brito.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 33/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento e gestão que define a identidade da Instituição de Ensino Superior; CONSIDERANDO a necessidade das Instituições de Ensino se adequarem às exigências tecnológicas e da busca de melhoria de indicadores internacionais para concorrer no mercado profissional; CONSIDERANDO que o documento foi fruto de um trabalho coletivo, elaborado por uma Comissão com representação da Gestão Superior que utilizou como ponto de referência para a construção, o PDI 2015-2019, o Relatório de Avaliação da Comissão para Recredenciamento Institucional, os Relatórios anuais da Comissão Própria de Avaliação e o Planejamento Estratégico elaborado no ano de 2018; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), com a vigência de um quinquênio, correspondente aos anos de 2020 a 2024.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profª. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 34/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a contextualização da proposta da criação de um curso de mestrado profissional em Educação Especial, entre a Uncisal e a Ufal, parte de um pressuposto de que a construção de sistemas educacionais inclusivos pode melhorar e/ou equacionar o problema da falta de acesso e da baixa qualidade da Educação Especial no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de avançar na formação qualificada de grandes e diferentes contingentes de recursos humanos em Educação Especial, visando atender demandas sociais, organizacionais e profissionais, no âmbito da docência, da gestão, da inovação tecnológica e do trabalho colaborativo, em uma perspectiva inclusiva;

CONSIDERANDO que a oferta de um curso de Mestrado Profissional em Educação Especial no estado de Alagoas poderá proporcionar formação continuada para profissionais de diferentes áreas do conhecimento;

CONSIDERANDO aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Ordinária ocorrida no dia 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Curso de Mestrado Profissional em Educação Especial na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profª. Dra. ILKA DO AMARAL SOARES
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSU

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 267/2018. Processo nº 41010-11247/2021

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.292.445/0002-24

Objeto: Alteração do Contrato UNCISAL nº 267/2018 em sua cláusula de vigência e preço.

Data de Assinatura: 09 / 12 /2021.

Valor contratual: O valor global passa a ser de R\$ 386.667,60 (Trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validade com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.

Base legal: DESPACHO – COJUR UNCISAL Nº 9980593/2021, acolhido pelo DESPACHO – PGE/COOP LIC Nº 10040082/2021, observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea B, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL
CONVOCAÇÃO N.º 009/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, para Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 16 de dezembro do corrente ano, quinta-feira, às 14h, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS–UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-

300. Fone: (82) 3315-6787 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Maceió

2021



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS–UNCISAL
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300. Fone: (82) 3315-6787 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Proposta do Curso de Mestrado Profissional em Educação Especial UNCISAL/UFAL apresentada à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, como requisito para submissão futura em edital específico da CAPES.

Maceió

2021

APRESENTAÇÃO

A presente proposta de curso de mestrado em associação na área de Educação Especial foi desenvolvida pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) em parceria com a Universidade Federal de Alagoas. Assenta-se nos princípios e características de um mestrado profissional, que cada vez mais tem sido valorizado pelos setores públicos e privados e, até mesmo, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Para maior entendimento, essa proposta é apresentada em 13 itens, descritos conforme a proposição solicitada pelo documento de área da Educação, a saber:

- I. Contextualização institucional e regional da proposta;
- II. Histórico do curso;
- III. Área de concentração;
- IV. Linhas de pesquisa;
- V. Objetivos do curso;
- VI. Definição do perfil do profissional a ser formado;
- VII. Descrição sintética do esquema de oferta do curso;
- VIII. Cooperação e intercâmbio;
- IX. Disciplinas obrigatórias;
- X. Disciplinas eletivas;
- XI. Política de autoavaliação do PROPGEES;
- XII. Regulamento do PROPGEES;
- XIII. Docentes do PROPGEES e produção intelectual (2015-2021).

I. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA PROPOSTA

Contextualização institucional das IES proponentes

● **Sobre a UNCISAL**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas é uma autarquia da administração Indireta do Estado de Alagoas. Teve sua origem em 1968, com a criação do curso de medicina da então Escola de Ciências Médicas, mantida pela Fundação Governador Lamenha Filho. Tem sua história pautada em momentos de bravura e de luta pelo ensino de qualidade, público e gratuito e sempre contribuiu com a educação e com a assistência à saúde da população alagoana, através de suas unidades e serviços especializados de assistência. Na década de 1990 criou mais três cursos de graduação. A partir de 28 de dezembro 2005 foi transformada em Universidade através da Lei nº 6.660 e continuou expandindo a oferta de cursos e de unidades assistenciais.

A UNCISAL tornou-se um polo importante de geração de conhecimento na área de Saúde do Estado, tendo atualmente em sua estrutura: 05 (cinco) Unidades Acadêmicas com nove cursos de graduação, sendo 5 (cinco) Bacharelados: Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Enfermagem e 4 (quatro) Superiores em Tecnologia: Sistemas Biomédicos, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Radiologia e Processos Gerenciais, totalizando 2.121 alunos matriculados. Tem também uma Escola Técnica que é responsável pela formação e pela educação continuada de profissionais da saúde de toda a rede SUS do Estado, com inserção nos 102 municípios de Alagoas, com mais de 2000 alunos, com Cursos Técnicos em: radiologia, enfermagem, hemoterapia, cuidadores de idosos, manutenção de equipamentos médicos, vigilância em saúde e análises clínicas.

No ano de 2004, foram criadas as primeiras residências em saúde, cujo eixo norteador é a educação permanente no que se refere a sua concepção enquanto aprendizagem no trabalho, tendo como referencial as necessidades de saúde das pessoas e cujo objetivo é a transformação das práticas de saúde. Atualmente, a UNCISAL conta com as Residências: Multiprofissional em Saúde da Família; Residência médica nas especialidades de Dermatologia, Psiquiatria, Infectologia, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e de Medicina de Família e Comunidade; Residência Fonoaudiológica na especialidade Audiologia e Residência de Enfermagem nas

áreas de Obstetrícia, Neonatologia, Infectologia, Psiquiatria e Saúde Mental, Emergência Geral e Atendimento Pré-Hospitalar.

Consolidados os cursos de residência, a Uncisal busca agora a Pós-graduação *stricto sensu* que representa uma etapa fundamental na formação de recursos humanos na Universidade com a formação de profissionais, aptos para atuar na docência e na pesquisa, com base científica e inovadora.

A UNCISAL tem investido, nos últimos anos, no ensino de Pós-Graduação *stricto sensu* por meio da implantação de programas de Doutorado Interinstitucional em parcerias com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - Medicina Interna e Terapêutica; com o Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Saúde Materno Infantil; com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) - Ciências da Saúde; e com a Universidade de São Paulo (USP) - Saúde Coletiva. E, juntamente com 37 Instituições/Universidades públicas e privadas, participa da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), com docentes credenciados no programa.

Tendo sido criada, em anos anteriores, uma diretriz para a criação de cursos próprios de pós-graduação *stricto sensu*, a UNCISAL deu um importante passo no ano de 2017, ao implantar o seu primeiro curso, o Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com nota 3, com duas linhas de pesquisa: 1) Formação Didático-Pedagógica em Ensino na Saúde e 2) Tecnologias Aplicadas ao Ensino na Saúde.

Inaugurada em 2019 uma política institucional que tem como perspectiva a criação de novos cursos e programas *stricto sensu*, com o objetivo de formar profissionais aptos a implementar e gerir ações que promovam o desenvolvimento sustentável, atendendo às demandas da sociedade alagoana, da região Nordeste e do Brasil, tem-se como ação atual o investimento da universidade no desenvolvimento de cursos de pós-graduação na área de saúde, ensino e ciências biológicas, constituindo-se um eixo integrador da pesquisa experimental e aplicada articulado ao eixo social.

Como forma de cumprir tal meta, foram constituídos três grupos de trabalho em três áreas do conhecimento específicas: na área 21 (Educação Física), com ênfase em Fonoaudiologia; na área 15 (Medicina I), com ênfase na Medicina Translacional; e na área 38 (Educação) com ênfase em Educação Especial. Nesse sentido, a PROPEP vem direcionando incentivos à elaboração de propostas para serem submetidas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para tanto, tem promovido a vinda

de coordenadores de cursos já estabelecidos, provenientes de diferentes localidades do Brasil, para auxiliar a elaboração dos projetos.

Como resultado recente dessa política de institucional de incentivo à pós-graduação, a UNCISAL teve o seu primeiro curso de mestrado acadêmico aprovado pela CAPES, Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia (PPgFon), a ser desenvolvido em associação com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com oferta de vagas a partir de 2021.

● Sobre a UFAL

A UFAL tem sua origem a partir da Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, promulgada no governo de Juscelino Kubitschek, a qual reuniu as Faculdades de Direito (1949), Medicina (1953), Odontologia (1957), Ciências Econômicas (1957), Engenharia (1959) e Filosofia, Ciências e Letras. Contudo, foi nos anos de 1980 que a UFAL começou a se consolidar como uma instituição não apenas de ensino e extensão, mas também de pesquisa com a criação em 1987 do seu primeiro curso de Mestrado, na área de Letras. Nos anos 1990 a UFAL expandiu seus cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, além de reforçar os estímulos a capacitação do seu quadro de docentes.

Nos anos 2000, a UFAL adota uma política de expansão de suas atividades em direção ao interior do estado de Alagoas. Assim, é criando o Campus de Arapiraca e os polos de educação à distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nas cidades de Boca da Mata, Maragogi, Matriz do Camaragibe, Olho D'Água das Flores e São José da Laje. Sendo, nesse período, significativa a expansão da UFAL por meio das modalidades presencial e a distância. Em 2007 a UFAL aderiu ao Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (Reuni) o que potencializou seu processo de interiorização com a criação do Campus Sertão e sua unidade educacional em Santana do Ipanema. Esses atos levou a UFAL a regiões desassistidas anteriormente, ampliando as ações de ensino, extensão e pesquisa e oportunizando o acesso ao conhecimento a uma população privada, por décadas, do ensino superior.

Hoje a UFAL é uma instituição consolidada no estado de Alagoas, tendo recebido recentemente conceito 4 na avaliação realizada pelo MEC e pelo Inep, o que atesta a qualidade do trabalho desenvolvido nos 3 campi (Campus A. C. Simões – Maceió, Campus de Arapiraca, Campus do Sertão – Delmiro Gouveia). Além desses municípios, a UFAL está presente nas cidades de Palmeira dos Índios, Penedo, Viçosa e Santana do Ipanema por meio das unidades

educacionais dos campi fora de sede, atendendo à população do interior do estado. Também, por meio da educação a distância, a UFAL está presente em 10 Polos UAB nos municípios de Palmeira dos Índios, Olho D'Água das Flores, São José da Laje, Matriz do Camaragibe, Maragogi, Penedo, Santana do Ipanema, Maceió, Delmiro Gouveia, Arapiraca. Além das atividades desenvolvidas nesses campi, unidades educacionais e polos.

A UFAL exerce ainda um papel importante no acesso à arte, cultura e conhecimento para a população alagoana por meio de 8 (oito) equipamentos culturais, dentre eles o Museu Théo Brandão, o Museu de História Natural e a Usina Ciência. Em 2018, esses equipamentos culturais beneficiaram cerca de 71.578 (setenta e uma mil, quinhentos e setenta e oito) pessoas. A UFAL também oferta serviços gratuitos para a população em vulnerabilidade social nas áreas da saúde – como a clínica odontológica, serviços de atenção à saúde mental e laboratórios – e da cultura, como a escola de música, teatro e dança, além de serviços sociais, como o escritório de assistência jurídica à população carente e as incubadoras de empresa de base tecnológica, apenas para citar alguns exemplos.

Considerando dados de 2018, a UFAL agrega 3.406 (três mil, quatrocentos e seis) servidores e cerca de 29.904 (vinte e nove mil, novecentos e quatro) estudantes, estes últimos distribuídos entre 100 (cem) cursos de graduação e 55 (cinquenta e cinco) cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*. Os números da UFAL podem ser visualizados na tabela abaixo:

Tabela 1: A Universidade Federal de Alagoas em números: locais de oferta; quadro de pessoas ativo; atividades de ensino pesquisa e extensão e índices de avaliação institucionais

LOCAIS DE OFERTA

Campi	3
Unidades acadêmicas	23
Unidades educacionais fora de sede	4
Polos UAB	10

QUADRO DE PESSOAL ATIVO

Servidores da UFAL	3.406
Docentes em Exercícios	1.640
Técnicos Administrativos	1.766

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cursos Técnicos Profissionalizantes	12
Cursos de Graduação	100
Cursos de pós-graduação lato sensu	6
Cursos de pós-graduação Stricto Sensu	55
Matrículas em cursos técnicos profissionalizantes	292
Matrículas em cursos de graduação	27.568
Matrículas em pós-graduação lato sensu	471
Matrículas em pós-graduação stricto sensu	1.865
Grupos de pesquisa	375
Projetos de extensão	346
Cursos de extensão	238

ÍNDICES INSTITUCIONAIS

IGC contínuo 2018 (índice Geral de Cursos – Inep)	2,9287
Média dos CPC dos cursos de graduação 2016 – 2018 (Inep)	2,74

Média dos programas de Mestrado (Inep)	4,19
Média dos programas de doutorado (Inep)	4,41
IGC (Índice Geral de Cursos – Inep)	3
Conceito Institucional 2018 (Inep)	4

Fonte: Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI (UFAL, 2019).

A importância da proposta no contexto do plano de desenvolvimento da IES

Em 2018, a UFAL possuía 43 programas de pós-graduação, ofertando à comunidade 31 cursos de mestrado acadêmico; 10 de mestrado profissional e 14 cursos de doutorado acadêmico que juntos somavam 1.298 matrículas em mestrados e 567 matrículas nos doutorados. Ressalta-se que, na última década, o número dos programas de pós-graduação da UFAL aumentou em 82%, isso demonstra que a UFAL vem adotando uma política de expansão desses programas e, assim, vem fomentando a quantidade de pesquisadores titulados em diferentes áreas do conhecimento, principalmente, no estado de Alagoas e na região Nordeste.

No Plano de Desenvolvimento Institucional para o quadriênio 2020-2023, a UFAL pleiteia ampliar a oferta de vagas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em 20%, incluindo nesse montante vagas em novos cursos. Para isso, os esforços atuais da instituição buscam o desenvolvimento de programas e políticas, com o objetivo de se inserir nas redes locais, regionais, nacionais e globais de ensino superior (UFAL, 2019).

Assim, a cooperação com a UNCISAL se apresenta como parte do processo de consolidação dos programas de colaboração e garantia de fluxo de estudantes e docentes que favorecem transferência de conhecimento interinstitucional, ampliando a produção de conhecimento e o desenvolvimento da ciência e da economia nos seus campos de atuação. Isso pode ser observado nos resultados atingidos pelos docentes da UFAL quanto ao número anual de artigos publicados em periódicos indexados pelo *Journal Citation Reports* (JCR), importante base de dados reconhecida internacionalmente. Os professores/pesquisadores praticamente conseguiram dobrar o número de artigos publicados nos últimos 3 anos, conquistando uma média anual de aproximadamente 440 artigos, indicando um esforço para corresponder à exigência de produção acadêmica feita pelas agências avaliadoras e de fomento.

Importância do Mestrado Profissional em Educação Especial na região e na formação dos profissionais com o perfil previsto

Considerando o contexto nacional, Alagoas tem desfilado entre os piores indicadores em várias áreas, como no caso da educação. Uma prova disso são os resultados alcançados pelas escolas públicas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que mesmo tendo atingindo as metas determinadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) nos últimos ciclos avaliativos para os anos iniciais do ensino fundamental, permanece dentre os piores resultados do país, tendo saído da última/penúltima colocação apenas em 2017. A situação se agrava na etapa do ensino médio, na qual os resultados são ainda piores e abaixo das insatisfatórias metas educacionais estabelecidas (INEP, 2018).

Imerso nesse cenário, o município de Maceió, mesmo sendo a capital alagoana, não se encontra nem entre os melhores indicadores do estado em nenhuma das etapas da educação básica. Isso já nos mostra que a educação não vem sendo uma prioridade para os poderes públicos estadual e municipal, mesmo quando muitas de suas políticas públicas dessa área tenham sido programadas para o alcance dos indicadores, que determinam uma parte do financiamento Federal destinado aos estados e municípios a partir dos programas e projetos do Ministério da Educação.

Há de se ressaltar que um estado que coleciona péssimos indicadores, como o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país (IBGE, 2018), que tem quase 60% da população em situação de pobreza e pobreza extrema (IBGE, 2018), 21% de analfabetismo e uma economia fortemente assentada nos recursos de programas sociais de distribuição de renda do Governo Federal (MACEIÓ, 2015), não tem como render resultados diferentes, uma vez que a maior parte da população depende dos serviços públicos de saúde e educação. Com a necessidade de universalizar o ensino e o parco investimento destinado às escolas e suas equipes, a educação pública alagoana e maceioense ficam muito a desejar em termos de qualidade.

O que presenciamos como resultado dessas políticas nas escolas ligadas ao poder público municipal, é um descaso com a infraestrutura dos espaços escolares, mesmo que se digam acessíveis e após inúmeras reformas; escassez de material didático pedagógico; professores mal remunerados, alguns com vínculos precários de contratação por hora-aula, sem remuneração por horários coletivos de planejamento e formação, além de sobrecarregados pelos

inúmeros projetos e programas impostos pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que cobra bons resultados dos estudantes, a despeito de tudo isso.

Atualmente, a SEMED, alinhada ao governo Federal, em seu discurso oficial aponta para uma educação como forma de superação da histórica e enraizada desigualdade social que caracteriza fortemente o município de Maceió; para o desenvolvimento social, cultural e intelectual da população e para o fortalecimento da cidadania e democracia (MACEIÓ, 2015). Além disso, afirma seu compromisso com uma educação inclusiva como pilar do desenvolvimento, baseado na Agenda 2030 lançada na reformulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) em 2015 que em seu quarto objetivo propõe: “Garantir a educação inclusiva de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”

Nesse sentido, o município de Maceió hoje atua na perspectiva da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, de acordo com o proposto na Política Nacional de 2008 e afirma seu compromisso com a meta 4.5 do objetivo supracitado dos ODS, que propõe: “eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade”

O PME/Maceió 2015, além disso, também aponta para a oferta de tecnologia Assistiva aos estudantes PAEE, e no item 4.11, que fala da oferta de LIBRAS, acrescenta “a oferta de recursos de comunicação alternativa, e as metodologias dos programas TEACCH e PECS - sistema de comunicação por troca de figuras para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”. Ambas as proposições são interessantes e pertinentes à ideia de inclusão e de suporte a todos os tipos de necessidade de escolarização que os estudantes possam vir a apresentar, mas refletimos que vindas de uma gestão que pouco investe na Educação Especial e que no mesmo documento não prevê a destinação de recursos próprios para essa área (BARBOSA; FUMES, 2018; MACEIÓ, 2015), questionasse como e por quem essas estratégias podem ser colocadas em prática.

Tal fato ganha relevância quando acompanhando a tendência nacional, o número de estudantes PAEE tem crescido em Maceió nos últimos anos. Só de 2014 para 2017, essa população cresceu mais de 50%, passando de 2.168 para 3.309. Com isso, também aumentam os números dos estudantes que necessitam do suporte de recursos de TA, por entender que estes podem fazer uma grande diferença na escolarização do PAEE. Contudo, a questão do acesso a esses recursos de TA, em um contexto nacional, não é tão simples como parece. De acordo com Varella e Oliver (2013), uma das razões que torna esse acesso complexo diz respeito ao alto

custo dos produtos de TA, que é justificada pela importação de mercadorias de países estrangeiros e pela insuficiente produção nacional na área. Esse processo de aquisição da TA torna-se ainda mais complexo quando consideramos que a maior parte das pessoas com deficiência provém de famílias com rendas menos favorecidas (BRASIL, 2010b), nas quais as possibilidades de adquirir um recurso de TA por conta própria são cada vez menores.

Somado a tudo isso está o fato de que a maior parte dos projetos sobre TA, financiados pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e pela FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) entre os anos 2005 e 2008 (nesse período foram financiados 109 projetos), concentrar-se no âmbito de apenas três estados brasileiros, a saber: Rio Grande do Sul, com 36 projetos (33%); São Paulo, com 31 projetos (28,4%) e Rio de Janeiro, com 17 projetos (15,6%) (GARCÍA; GALVÃO FILHO, 2012). Assim, podemos deduzir que nos demais estados brasileiros há uma intensa alheação para a área da TA, que deprecia tanto o avanço da produção do conhecimento científico-tecnológico, como também inibe o acesso da população que possui deficiência a esses recursos e serviços.

Mesmo com o crescimento no número de estudantes PAEE, vimos no mesmo período de 2014 a 2017 o acréscimo de apenas 20 professores especializados na rede pública de Maceió/AL e de cinco SRM (MACEIÓ, 2018a). Nesse sentido, concluímos com a ponderação de que o latente aumento do número de matrículas de estudantes PAEE nas escolas da rede pública de Maceió deve ser analisada com mais cautela do que comemoração, pois muitos ainda são os desafios para a permanência e aprendizagem desses alunos na escola regular.

No caso da formação de professores, Carmo (2019) ao analisar dados nacionais do censo escolar, verificou que o número de professores de Educação Especial no Brasil, no ano de 2007 era de 430.281, após 11 anos esse número saltou para 1.228.719; um aumento superior a 185%. Regiões como o Nordeste e o Norte do país tiveram os mais expressivos aumentos no mesmo período 374,5% e 314%, respectivamente.

Esse aumento, em geral, deve-se ao fato de professores das classes comuns do ensino regular que atendem estudantes público-alvo da Educação Especial passarem a constar nas sinopses estatísticas dos censos escolares divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), como também constituintes do escopo da Educação Especial. Somando-se a isso, a elevação de matrículas de alunos com deficiência, assim como a mudança de perfil no atendimento a esse público que passou a frequentar as classes comuns do ensino regular explica, em parte, o grande aumento do número de professores da Educação Especial, pois quase que a totalidade dos professores que atende crianças com deficiência, o faz nas classes comuns.

Somando-se aos fatos já mencionados, o aumento do número de professores na segunda metade da década dos anos 2000, também se deve à expansão dos cursos de formação docente no país, principalmente, na modalidade de Educação à Distância (Ead) que foi fomentado por uma política de incentivo do ensino superior, principalmente, na ampliação de vagas em instituições privadas através de programas como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e nas instituições públicas através da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) (BARRETO, 2015).

Contudo, uma análise mais minuciosa sobre a formação dos professores que atendem na Educação Especial revela que o número de docentes da Educação Especial que atuam nas salas comuns e que possuem graduação com licenciatura vem aumentando no país desde 2010, primeiro ano em que o dado é disponibilizado pelo INEP; até o ano de 2018 houve um aumento de cerca de 90% destes professores com licenciatura. O aumento do número de docentes com alguma pós-graduação *latu sensu* também chama a atenção, embora não se saiba se essas pós-graduações são ou não na área de Educação Especial. Em relação a formação *stricto sensu*, de todos os docentes que trabalharam na Educação Especial no Brasil, no ano de 2018, apenas 3,74% possuíam cursos de mestrado e/ou doutorado trabalhando na Educação Especial. Porém, o que causa mais espanto é que no ano de 2018, ainda há na Educação Especial do Brasil, 145.644 docentes de classes comuns que possuem, apenas, o ensino médio e outros 1.025 que possuem, apenas, o ensino fundamental.

No tocante a essa questão da formação, vimos que o município também não avançou muito em termos de público e de proposta. A formação continuada ofertada pelo DEE da SEMED que teve início em 1999, por vezes foi destinada apenas a gestores, outras para professores especialistas, algumas apenas para professores que já atendiam a alunos com deficiência e poucas para os profissionais da rede em geral. Esse formato gerou dificuldade na propagação das ideias e dos conceitos da educação inclusiva para o coletivo de professores da rede e a autora identificou que, apesar de serem desenvolvidos trabalhos sobre este tema desde 1999, ainda havia professores à época que desconheciam o significado da inclusão como proposto pelas convenções internacionais e documentos oficiais.

Outras pesquisas recentes com os profissionais da Educação Especial das redes públicas de Maceió e Alagoas, revelaram que os mesmos continuam apontando necessidades semelhantes às encontradas por Barros em seu estudo de 2010. No estudo de Fumes et. al. (2014), os professores do AEE ressaltaram a falta da continuidade do processo formativo, o distanciamento entre teoria e prática e sua falta de articulação com processos reflexivos que

poderiam contribuir com mudanças na ação docente quanto à inclusão. A pesquisa de Mercado e Fumes (2018), também com professores do AEE, revelou um processo formativo distante da realidade escolar, basicamente calcado na execução de recursos pedagógicos e de acessibilidade, por mediação dos facilitadores especialistas e sem interlocução com o restante da equipe escolar, com quem poderiam de fato dialogar sobre as demandas cotidianas e buscar soluções para os desafios particulares.

Da mesma forma, os professores do AEE das redes municipal e estadual, entrevistados por Damato e Moliterni (2018), salientaram a importância da formação para todos os componentes da equipe escolar, especialmente em serviço, para se tornar possível a elaboração de respostas às demandas locais e cotidianas da inclusão, assim como a diminuição das barreiras arquitetônicas, atitudinais e pedagógicas, além da eliminação da estigmatização e discriminação com relação às pessoas com deficiência na escola e na sociedade em geral.

Diante desse cenário, compreendemos que as políticas públicas para a inclusão devem ser retroalimentadas por evidências científicas com proposições de outros formatos de trabalho na escola além da oferta única do AEE, que já se mostrou insuficiente. E a implantação de um curso de pós-graduação profissional *stricto sensu* em Educação Especial, no contexto local e regional em questão, pode auxiliar na transformação dessa árida realidade educacional, na medida que tem potencial para promover a melhora da formação profissional de diferentes áreas do conhecimento com competências técnicas para atuar no campo da Educação Especial, nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino, por meio da incorporação de teorias e de métodos científicos, visando atender demandas sociais, organizacionais e profissionais, no âmbito da docência, da gestão, da inovação tecnológica e do trabalho colaborativo, em uma perspectiva inclusiva.

II. HISTÓRICO DO CURSO

Histórico da formação do grupo que originou a proposta

A contextualização da presente proposta de criação de um curso de mestrado profissional em Educação Especial, por meio de uma parceria entre duas instituições públicas do Estado de Alagoas, a Universidade de Ciências da Saúde (Uncisal) e a Universidade Federal (UFAL), parte do pressuposto de que a construção de sistemas educacionais inclusivos pode melhorar e/ou equacionar o problema da falta de acesso e da baixa qualidade da Educação Especial no Brasil (MENDES, 2012). Assim, na tentativa de produzir conhecimento e qualificar profissionais, em maior escala, sobre a temática da inclusão escolar, as referidas instituições têm produzido, conjuntamente e já algum tempo, uma série de ações no âmbito da pesquisa e da extensão universitária. Tais ações demonstram não só a expertise do grupo de pesquisadores envolvidos com a área da Educação Especial, mas a solidez de um coletivo de professores/pesquisadores que, historicamente, tem se reunido para pensar em melhores maneiras de contribuir para a efetivação de uma educação para todos.

A parceria entre a Uncisal e a UFAL data de mais de uma década, tendo sua gênese no ano de 2008, com encontros que culminaram na organização do *II Encontro Alagoano de Educação Inclusiva*, realizado na cidade de Maceió/AL, que contou com a participação de familiares de pessoas com deficiência, professores e gestores da Educação Básica. Desde então, essa parceria tem sido fortalecida e tem, em grande medida, contribuído para pensar a Educação Especial em Alagoas com olhares de quem conhece o território, impactando de maneira positiva na formação de recursos humanos, na escolarização de estudantes com deficiência e na formação de novos profissionais e pesquisadores.

O *Encontro Alagoano de Educação Inclusiva* configurou-se como uma marca desse grupo, pela importância social que carrega para a comunidade local, uma vez que as tendências dos serviços de apoio à inclusão escolar, os modelos de formação, os recursos e as questões de natureza política são amplamente discutidos nos encontros desse evento, por meio de conferências, palestras, mesas redondas, oficinas e nas apresentações e publicações dos trabalhos científicos. Desse modo, o evento tem auxiliado muitos municípios a refletirem sobre o modo de organização e de funcionamento dos serviços de Educação Especial em seus territórios de abrangência, como ainda tem contribuído para a formação continuada de seus profissionais.

Desde sua criação, em 2007, o *Encontro Alagoano de Educação Inclusiva* foi realizado em sete edições, contando com a participação de palestrantes de grande reconhecimento nacional e de expressão internacional na área da Educação Especial – advindos de diferentes regiões do Brasil, representantes das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, do Ministério da Educação, de organizações não governamentais e de militantes dos direitos das pessoas com deficiência. Atualmente, o evento assumiu um caráter de realização bianual, considerando a sua dimensão e a complexidade requerida para a sua organização.

Nas últimas duas edições (2015 e 2017), o Encontro Alagoano de Educação Inclusiva ocorreu em conjunto com o *Encontro Nordeste de Inclusão na Educação Superior*, que também foi organizado por representantes da UNCISAL e da UFAL. Cumpre destacar que, em 2019, não foi possível organizar os referidos eventos, em função de o grupo ter assumido, junto com o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e a Associação Brasileira de Atividade Motora Adaptada (SOBAMA), sediar o *XI Congresso Brasileiro de Atividade Motora Adaptada (XI CBAMA)*, em Maceió, no período de 13 a 15 de novembro. Trata-se do maior evento científico nacional promovido pela SOBAMA, que desde 1995 procura congrega profissionais de todas as regiões brasileiras para discutir temas relacionados à Atividade Motora Adaptada.

Para a realização do XI CBAMA, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), por meio da aprovação do projeto do evento submetido ao Edital FAPEAL nº 01/2019, concedeu auxílio na realização deste importante evento da área.

Entre os eventos científicos organizados em parceria entre UNCISAL e UFAL, destaca-se também o *I Simpósio Multiprofissional na atenção à criança com deficiência: novos desafios no cuidado à criança com microcefalia*, realizado em 2018, com financiamento da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS). O evento teve o objetivo principal de desenvolver um espaço de diálogo, integração e capacitação para acadêmicos, profissionais da saúde, educadores e cuidadores de criança com microcefalia e/ou outras alterações neurológicas por zika/storch sobre as demandas atuais e futuras no cuidado dessas crianças ao longo do seu desenvolvimento.

Além da promoção de eventos científicos, o grupo em seu processo histórico organizou cursos de extensão, de aperfeiçoamento e de especialização. Dentre as ações a serem destacadas, estão: o curso de *Especialização em Educação Inclusiva*, ofertado entre 2006 e 2008, com 360 horas; o curso de aperfeiçoamento, denominado *Formação continuada para professores da educação básica para o atendimento de alunos com deficiência mental*, realizado em 2008, com aproximadamente 120 horas; o curso de aperfeiçoamento, denominado *Formação continuada para professores da educação básica para o atendimento de alunos com*

deficiência mental, realizado em 2008, com aproximadamente 120 horas; o curso de aperfeiçoamento *Formação de Professores da Educação Básica para o Atendimento do Aluno com Deficiência Mental*, que foi novamente oferecido para a comunidade alagoana, no ano de 2011, com 120 horas; o curso de aperfeiçoamento *Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Intelectual*, com 180 horas, para professores de salas de recursos multifuncionais. Cumpre destacar, que os cursos supracitados de aperfeiçoamento contaram com o apoio do Ministério da Educação/SECADI, por meio de editais de financiamento.

Mais recentemente, em 2018, foi ofertado o curso *Treinamento e qualificação profissional para prescrição de cadeiras de rodas*, com apoio da Supervisão da pessoa com deficiência da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, destinado a profissionais da área de reabilitação física (fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais) que atuavam diretamente com a prescrição e a avaliação de cadeira de rodas em centros de reabilitação do estado de Alagoas. Esse curso foi necessário devido o Plano Nacional “Viver sem Limites” ter ampliado a concessão de cadeira de rodas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que facilitou o acesso das pessoas com deficiência a este equipamento e impulsionou os serviços a se organizarem para atender a esta demanda.

No que se refere aos projetos de extensão, são apresentados aqui aqueles que foram ofertados à comunidade alagoana e tiveram um caráter de continuidade ou revelaram uma proposta inovadora, como o *Compartilhando saberes e prática na educação inclusiva*, realizado em 2009 e 2012, para professores da rede regular de ensino da capital e do interior do estado de Alagoas. Esse projeto proporcionou aos participantes uma formação mais próxima de suas realidades e, conseqüentemente, das suas necessidades práticas de formação, uma vez que o espaço era favorável à escuta e à partilha de conhecimentos e experiências singulares em defesa da inclusão escolar – desvincilhando-se de outras propostas de capacitação profissional que apresentavam, na época, um caráter linear e meramente cumulativo.

De modo específico, a finalidade do projeto *Compartilhando saberes e prática na Educação Inclusiva* foi a de promover a interação entre pesquisadores, professores e graduandos que atuavam ou tinham interesse na área da Educação Inclusiva em relação às vivências, inquietações e práticas relacionadas aos seguintes temas: Ensino e Aprendizagem na perspectiva da Educação Inclusiva; Tecnologia Assistiva de pequeno e grande porte; Ensino Colaborativo na Educação Inclusiva; Introdução a Libras e Educação de Surdos; Avaliação na Educação Inclusiva, Jogos e Brincadeiras na prática Inclusiva (SOUZA; BARROS, 2020).

O projeto de extensão *Sextas Inclusivas*, ofertado nos anos de 2013, 2014 e 2016, também promoveu a aproximação entre a universidade e os profissionais da educação que

atuavam no atendimento educacional às pessoas com deficiência. Tinha a finalidade de conhecer e traçar ações de melhoria da realidade educacional vivenciada (MERCADO, 2014). Os encontros desse projeto eram mensais, sempre nas primeiras sextas-feiras de cada mês e as temáticas dos encontros foram definidas de maneira coletiva pelos participantes, em conformidade com a perspectiva colaborativa assumida como fundamentação metodológica do projeto. Souza e Barros (2020) relatam que, em 2013, os participantes desse projeto criaram um documento com algumas reivindicações elaboradas coletivamente durante as *Sextas inclusivas*, que foi apresentada em Sessão Pública na Assembleia Legislativa de Alagoas.

O projeto de extensão *Intervenção precoce aos bebês com microcefalia* teve o seu início em 2016 e permanece com situação ativa no ano de 2020. Destaca-se que o projeto foi concebido devido ao aumento do número de casos de bebês com microcefalia no estado de Alagoas que poderia estar associado à infecção pelo Zika vírus, e que necessitariam urgente de avaliação do quadro clínico e intervenção precoce com objetivo de minimizar os agravos e favorecer o desenvolvimento infantil. Nessa proposta de intervenção, o desempenho ocupacional é também elemento indispensável, especialmente quando se considera as necessidades para a promoção do brincar, das atividades da vida diária e do desenvolvimento escolar.

O projeto de extensão: *Descortinando o debate sobre a deficiência na Universidade* foi idealizado em 2019 e continua com as atividades mensais previstas para todo o ano de 2020. O projeto prevê a organização de rodas de conversas, palestras e debates com pessoas com deficiência, como os principais protagonistas para falar de si e das suas necessidades, e militantes dos direitos dessa população. Em linhas gerais, o projeto busca ressignificar os conceitos atribuídos à deficiência por profissionais da saúde e da educação. Para tanto, reconhece a deficiência como uma estrutura social, política e econômica, que oprime e impõe restrições à dignidade humana – em razão da noção restrita de normalidade. Não obstante, assume o posicionamento político de que possuir corpos diferentes significa apenas uma entre as várias maneiras de estar no mundo.

Por último, cumpre destacar o envolvimento de pesquisadores da UNCISAL e da UFAL, atuando em coparticipação, em projetos de pesquisa no campo da Educação Especial. A agenda do grupo, em um primeiro momento, preocupou-se em analisar a inclusão do universitário com deficiência na educação superior em Maceió/AL e a atividade docente para o atendimento educacional deste alunado. Assim, dois projetos de pesquisa foram desenvolvidos e contaram com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL),

a saber: *O aluno com deficiência nas Instituições de Ensino Superior de Maceió/AL (2009-2010)* e *A atividade docente e o atendimento das necessidades educacionais de universitários/as com deficiência na Universidade Federal de Alagoas (2010-2011)*.

Os resultados desses projetos de pesquisa revelaram que a inclusão dos alunos com deficiência nas instituições de ensino superior da cidade de Maceió/Alagoas configurava-se como algo ainda novo e que sofria interferências prejudiciais devido ao preconceito, à falta de acessibilidade, à ausência de recursos que possibilitasse a permanência dos alunos com deficiência, entre outros (CALHEIROS; FUMES, 2011). Os resultados também mostraram que poucos docentes tiveram experiências com pessoas com deficiência e que eles não tinham uma formação específica em educação inclusiva. Ademais, parte dos docentes descreveram realizar escassas e tímidas, mas necessárias, estratégias pedagógicas para atender as necessidades do alunado com deficiência.

Mediante o envolvimento de membros desse grupo em eventos nacionais e internacionais na área da Educação Especial, das publicações de seus artigos científicos em periódicos qualificados, bem como de suas vinculações à Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial, foi possível integrar-se ao Observatório Nacional de Educação Especial (ONEESP) – uma rede nacional constituída para produzir estudos integrados sobre políticas e práticas direcionadas à questão da inclusão escolar na realidade brasileira (MENDES, 2019). O ONEESP, em seu estudo inaugural (2010 a 2018), se propôs a investigar os limites e as possibilidades que ofereciam a sala de recursos multifuncionais como serviço de apoio para o público-alvo da Educação Especial em escolas comuns. O estudo foi conduzido em 58 municípios, sendo Maceió um deles, oriundos de 18 estados brasileiros, sob a coordenação nacional da Prof.^a Dra. Enicéia Gonçalves Mendes - UFSCar.

De acordo com Mendes (2019), os principais resultados da pesquisa do ONEESP consideram que o AEE ofertado em SRM tem se transformado no locus de acomodação da diferença na escola e ainda centram a deficiência no aluno e no seu atendimento, provocando pouco ou nenhum impacto na classe comum ou na escola. Ademais, que o AEE enquanto modelo tamanho único, não responde satisfatoriamente às necessidades educacionais do conjunto dos estudantes do PAEE, que são bem mais amplas e complexas; além de se constituir como uma política de caráter remediativo ao priorizar intervir na faixa de escolaridade obrigatória, negligenciando a possibilidade de atuar preventivamente com programas de educação precoce (MENDES, 2019).

Paralelo a pesquisa do ONEESP, o grupo ainda conduziu a pesquisa “Trabalho docente e subjetividade: aspectos indissociáveis da formação do professor, oriunda de um Projeto de

Cooperação Acadêmica (PROCAD) entre a Universidade Federal de Alagoas, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro, que teve por finalidade o estudo acerca da Atividade Docente, sob a perspectiva Sócio-histórica e com a utilização dos fundamentos metodológicos da Clínica da Atividade. Esse PROCAD foi um Projeto financiado pela CAPES e coordenado pela profa. Dra. Wanda Maria Junqueira de Aguiar, no período de 2008 a 2012.

Posteriormente, o grupo se envolveu em outro PROCAD “Tecendo redes de colaboração no ensino e na pesquisa em educação: um estudo sobre a dimensão subjetiva da realidade escolar”, que envolveu pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, da Universidade Federal do Piauí e da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Novamente guiado teoricamente pelos pressupostos da perspectiva Sócio-histórica, esse PROCAD teve como objetivo geral investigar a dimensão subjetiva da realidade escolar, focando, especialmente, as significações constituídas pelos professores, gestores, alunos, funcionários e pais sobre esta realidade e suas relações com o processo de (trans)formação do indivíduo como ser mediado pela história e pela cultura.

Por fim, e não menos importante, destaca-se o projeto “Rede de apoio à escolarização de estudantes com paralisia cerebral: limites e possibilidades (2015-2019), cujo objetivo do grupo na pesquisa consistiu em analisar o processo de desenvolvimento, implementação, bem como as possibilidades e os limites dos serviços de uma rede de apoio à inclusão escolar para estudante com paralisia cerebral. Os resultados obtidos comprovam a tese de que uma política educacional de inclusão escolar, que vise garantir de fato o direito à educação dos estudantes PAEE, na realidade brasileira, requer a implementação de uma rede de apoios diversificados.

A construção da proposta do mestrado profissional em Educação Especial

O esforço coletivo e histórico do grupo de professores/pesquisadores da UNCISAL e da UFAL para criar condições favoráveis à escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial, aqui demonstrado por meio dos projetos organizados e implementados, indicou que é necessário avançar na formação qualificada de grandes e diferentes contingentes de recursos humanos em Educação Especial, visando atender demandas sociais, organizacionais e profissionais, no âmbito da docência, da gestão, da inovação tecnológica e do trabalho colaborativo, em uma perspectiva inclusiva. Além do mais, as experiências demonstraram que é necessário pensar em um perfil de formação habilitada para o exercício da prática profissional

avançada e transformadora, com ênfase na instrumentalização para a prática cotidiana no atendimento do estudante público-alvo da Educação Especial, por meio da incorporação de teorias e de métodos científicos.

Essa proposta de formação se assenta nos princípios e características de um mestrado profissional, que cada vez mais tem sido valorizada pelos setores públicos e privados e, até mesmo, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, considerando seu potencial de impacto social, uma vez que depois de formados os profissionais irão contribuir para o desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e cultural do país.

A oferta de um Mestrado Profissional em Educação Especial no estado de Alagoas e, especificamente, na cidade de Maceió poderá proporcionar formação continuada para profissionais de diferentes áreas do conhecimento, o que favorecerá o trabalho interdisciplinar nas instituições educacionais, em diferentes níveis e modalidades de ensino, além de resultar em uma formação mais reflexiva. O Mestrado contribuirá com o desenvolvimento de inovações tecnológicas, pedagógicas e de propostas de serviços de apoio à inclusão para as escolas nas quais os profissionais envolvidos atuem ou possam atuar.

Considerando a expertise, a maturidade acadêmica, a relevância e os impactos, pesquisadores e professores da UNCISAL e da UFAL começaram a planejar e a articular coletivamente, no primeiro semestre de 2019, a proposta de criação de um curso de mestrado profissional em Educação Especial. Nesse período, muitos docentes das referidas instituições já acumulavam em seus currículos uma importante experiência no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa em Educação Especial - alguns deles com envolvimento e orientação em outros programas de pós-graduação.

Há de se ressaltar ainda que, a presente proposta foi elaborada por muitas mãos, o que exigiu uma série de reuniões coletivas quinzenais e/ou mensais, tanto presenciais como virtuais, assim como a manutenção da comunicação em encontros informais e/ou por meio de aplicativos de mensagens, tudo isso para compreender melhor o potencial do grupo formado e o fio condutor que conectava os professores e pesquisadores da UNCISAL e UFAL em um projeto comum

Cumprido destacar, também, que o grupo de professores proponente do Mestrado Profissional em Educação Especial recebeu apoio das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-graduação da UNCISAL e UFAL, que colaboraram com o assessoramento individualizado, disponibilização dos documentos de área e outros necessários à construção da APCN, articulação visitas técnicas e facilitação com consultores da Capes. A adoção de tais medidas, por sua vez, reafirma o comprometimento das instituições proponentes com a abertura do curso

de Mestrado Profissional em Educação Especial, no Estado de Alagoas, como será demonstrado outras vezes no decorrer dessa APCN.

Destaca-se, também, que a construção da proposta de Mestrado Profissional em Educação Especial foi endossada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, que compreende sua implantação como uma necessidade social do estado e região.

Por último, vale a pena ressaltar que, a proposta do Mestrado Profissional em Educação Especial, da UNCISAL e UFAL, prevê o desenvolvimento de pesquisas, por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, que tenham como ponto de partida a escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial, nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino. Para tanto, inicialmente, foi firmado pelo grupo proponente um acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Maceió e com a Secretaria estadual de educação de Alagoas, para realização das primeiras pesquisas, mas que pode ser devidamente ampliada para outras realidades educacionais locais e regionais.

III. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Escolarização do público-alvo da Educação Especial

Descrição: Estudo da área da Educação Especial, a partir de uma perspectiva multidisciplinar, com vistas a minimizar as barreiras do processo de escolarização do público-alvo da Educação Especial relacionadas à formação docente, aos serviços de apoio e às diferentes tecnologias educacionais e viabilizar a atuação profissional em diferentes contextos, modalidades e níveis de ensino, de modo inovador, colaborativo e inclusivo.

IV. LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1: Formação de recursos humanos e o desenvolvimento de serviços de apoio em Educação Especial

Descrição: Busca compreender as demandas para a formação de recursos humanos em Educação Especial, com vistas à elaboração, proposição e execução de programas de formação profissional destinados a apoiar a escolarização dos estudantes público-alvo da Educação especial nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino. Investiga o planejamento, desenvolvimento, implementação e avaliação de diferentes tipos de serviços de apoio e de diversas estratégias/ferramentas pedagógicas de ensino que promovam acesso e a aprendizagem do currículo escolar, minimizando barreiras educacionais para o público-alvo da educação especial.

LINHA 2: Tecnologia educacional e a escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial

Descrição: Investiga o planejamento, desenvolvimento, implementação e avaliação de novas tecnologias educacionais que permitam a eliminação de barreiras educacionais e favoreçam o acesso e o suporte à escolarização de estudantes do público-alvo da Educação Especial matriculados nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino.

V. OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral

- Formar profissionais de diferentes áreas do conhecimento com competências técnicas para atuar colaborativamente no campo da Educação Especial, a partir de bases teórico-metodológicas aplicadas com vistas a minimizar as barreiras do processo de escolarização do público-alvo da Educação Especial relacionadas à formação docente, aos serviços de apoio e às diferentes tecnologias educacionais nos diversos contextos, modalidades e níveis de ensino, de modo inovador e inclusivo.

Objetivos específicos

- Formar profissionais qualificados para compreender e analisar criticamente a prática profissional e buscar, de forma colaborativa, alternativas e/ou respostas técnicas, com bases teórico-metodológicas, para minimizar as barreiras educacionais, aprimorar a formação de recursos humanos em Educação Especial e planejar, desenvolver, implementar e avaliar propostas de serviços de apoio à inclusão escolar para o público alvo da Educação Especial nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino.
- Formar profissionais qualificados para atuar colaborativamente no planejamento, desenvolvimento, implementação e avaliação de novas tecnologias educacionais que permitam a eliminação de barreiras educacionais e favoreçam o acesso e o suporte à escolarização de estudantes do público-alvo da Educação Especial matriculados nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino.

VI. DEFINIÇÃO DO PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

No decorrer de sua formação, o estudante do PROPGEES deverá desenvolver conhecimentos e habilidades que o preparem para o desempenho profissional no campo da Educação Especial. Para tanto, como mestre em Educação Especial, o diplomado deverá ter competências profissionais para:

1. Dominar as bases epistemológicas da pesquisa em Educação Especial e os principais métodos científicos utilizados, com vistas a desenvolver investigações que visem à produção de conhecimento e a inovação na área da tecnologia, da formação de recursos humanos e da proposição de novos serviços de apoio em Educação Especial;
2. Valorizar e utilizar os conhecimentos produzidos no campo da Educação Especial para entender e explicar os processos de in/exclusão escolar, de modo a continuar aprendendo e colaborar na construção de um sistema escolar mais justo, democrático e inclusivo;
3. Compreender e valorizar a diversidade como um valor humano, questionar as crenças e noções de normalidade socialmente construídas, bem como o cenário da invisibilidade da pessoa deficiente nos diferentes espaços sociais;
4. Apropriar-se do conceito de deficiência como uma construção social, deslocada dos estudantes e de seus corpos, para as inacessíveis estruturas e práticas escolares, fortemente associada a fatores econômicos, políticos, sociais e culturais.
5. Compreender as demandas para a formação de recursos humanos em Educação Especial, com vistas ao planejamento, desenvolvimento, implementação e avaliação de programas de formação profissional destinados a apoiar a escolarização dos estudantes público-alvo da Educação especial nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino.
6. Planejar, implementar e avaliar, junto com a equipe educacional e de modo colaborativo, o uso de diferentes tipos de serviços de apoio e de estratégias/ferramentas pedagógicas de ensino que promovam a eliminação de barreiras educacionais e favoreçam o acesso e a aprendizagem dos componentes do currículo escolar.
7. Atuar colaborativamente no desenvolvimento de novas tecnologias que permitam o acesso e o suporte à escolarização de estudantes do público-alvo da Educação Especial;
8. Criar, planejar, produzir e avaliar os produtos educacionais inovadores, em diferentes linguagens, para potencializar o processo de escolarização do estudante público-alvo da

Educação Especial e o trabalho dos profissionais que apoiam essa população no contexto educacional.

9. Dominar o uso da avaliação da aprendizagem em educação especial, para atuar nas equipes de Educação Especial, no planejamento do ensino e na verificação do desempenho acadêmico dessa população.
10. Atender as demandas sociais, organizacionais e profissionais relacionadas à escolarização do PAEE, quer seja no âmbito da docência, da gestão ou da inovação tecnológica, nos diversos contextos, modalidades e níveis de ensino, de modo inovador e inclusivo

Ao adquirir tais competências, o profissional formado no PROPGEES atuará no âmbito de uma gama de possibilidades, que poderá depender, em alguns casos, do curso de formação inicial realizado.

- I. Docência especializada (no caso dos egressos com formação inicial em pedagogia ou licenciatura) ou suporte de profissionais especialistas de outras áreas do conhecimento no atendimento educacional aos estudantes público-alvo da Educação Especial, seja nas instituições regulares de ensino, como também nas especializadas, compreendendo os diferentes espaços (salas de recursos, salas de recursos multifuncionais, centros de atendimento educacional especializado, classes especiais, classes hospitalares, ambientes domiciliares, entre outros), níveis e modalidades da educação;
- II. Docência na Educação Básica (no caso dos egressos com formação inicial em pedagogia ou licenciatura);
- III. Docência na Educação Tecnológica;
- IV. Docência Universitária na área da Educação Especial;
- V. Programas de educação profissional com vistas à inserção do estudante público-alvo da Educação Especial no mercado de trabalho;
- VI. Equipes multiprofissionais das secretarias/diretorias de ensino e/ou das instituições especializadas;
- VII. Gestão dos serviços de Educação Especial, tanto nas instituições regulares de ensino como também nas especializadas;
- VIII. Serviços de consultoria em Educação Especial;
- IX. Núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior e/ou Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas de
- X. Núcleos de inovação em Tecnologia Assistiva;
- XI. Centros de pesquisas em Educação Especial.

VII. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO ESQUEMA DE OFERTA DO CURSO

A organização e o funcionamento do PROPGEES deverão obedecer ao que está previsto no Termo de Cooperação e no Regimento do Curso, que foram assinados pelas duas instituições proponentes, UNCISAL e UFAL, inclusive a outras legislações federais e institucionais que estejam em vigor. O PROPGEES será constituído de maneira organizacional por órgãos colegiados locais (cada instituição participante da associação terá um colegiado local), colegiado pleno (formado por todos os componentes dos colegiados locais), pela coordenação e pela secretaria do programa.

Os órgãos colegiados serão representados por docentes credenciados, discentes e servidores técnico-administrativos, que serão eleitos por seus pares. A coordenação geral do PROPGEES (coordenador e vice-coordenador) também será eleita por pares, devendo obedecer ao critério de alternância entre docentes da UFAL e UNCISAL. A coordenação geral do PROPGEES, inicialmente, estará sediada na UNCISAL e a vice-coordenação geral será ocupada pelo coordenador local da outra instituição associada. Está prevista e assegurada alternância da coordenação geral do Programa entre as instituições, que ocorrerá a cada mandato de dois anos. Cada instituição contará com uma secretaria, em seu polo, com previsão de pelo menos um secretário.

Todo o processo seletivo para ingresso de discentes no PROPGEES, bem como o número de vagas, obedecerá aos critérios estabelecidos em edital específico a cada ano. O edital de seleção será único para ambas as instituições associadas e deverá mencionar o número de vagas para cada instituição. No momento da inscrição para o processo seletivo, o candidato deve fazer a opção pela instituição que ele irá concorrer. A abertura de turmas para entrada de novos alunos será anual e a pontuação e peso de cada etapa de avaliação específica serão definidos no respectivo edital do processo seletivo. O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula na mesma instituição na qual fez a inscrição para o processo de seleção, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar do PROPGEES.

O período de integralização do curso terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do mês e ano de início do primeiro período letivo no programa até a data da efetiva defesa da dissertação. No prazo máximo de 18 (dezoito) meses após a matrícula, o mestrando deverá efetuar o Exame de Qualificação para avaliação dos resultados parciais alcançados no desenvolvimento do Produto Educacional e da Dissertação. Por meio de decisão do Colegiado do PROPGEES, em caráter excepcional, poderá

ser estendido o prazo de integralização em até 6 (seis) meses, mediante solicitação e justificativa do orientador.

A Matriz Curricular do PROPGEES contará com disciplinas obrigatórias, eletivas e componentes curriculares obrigatórios. Para integralização dos créditos junto ao PROPGEES o mestrando deverá completar um mínimo de quarenta (40) créditos. Será exigido, no mínimo, o cumprimento de 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas e o cumprimento de estágio didático, a ser desenvolvido junto ao orientador, para os mestrandos bolsistas da CAPES. Os critérios para verificação do rendimento do discente em cada disciplina e no trabalho final de dissertação seguirão o que está previsto no Regulamento Geral de Pós-Graduação de cada instituição associada.

O trabalho da Dissertação, após a defesa e entrega da versão final, de caráter obrigatório, será computado o valor equivalente a dez (10) créditos. De maneira semelhante, deverá ser desenvolvido pelo estudante um Produto Educacional que contemple características como inovação e aplicabilidade na área da Educação Especial e após a sua apresentação e aprovação serão computados o valor equivalente a cinco (5) créditos. O mestrando também deve cumprir 5 (cinco) créditos relativos à produção acadêmica e científica desenvolvidas durante o período em que este estiver regularmente matriculado no curso.

As disciplinas serão oferecidas preferencialmente na instituição de origem do docente, cabendo ao discente o deslocamento para o local da aula. A UNCISAL e a UFAL contarão com salas de aulas em seus polos, com previsão de pelo menos duas em cada instituição. Pelo fato de as duas instituições estarem localizadas na mesma cidade, em uma distância de apenas 18,8 km, as disciplinas ocorrerão no formato presencial, com a possibilidade de uso complementar da modalidade à distância (os alunos contarão com salas equipadas com computadores e laboratórios para pesquisa). A divulgação prévia dos locais deverá ser feita no período de matrícula da disciplina, a fim de viabilizar a mobilidade discente e a simultaneidade das aulas.

Para obtenção do diploma, o mestrando deverá ter atendido todas as exigências previstas no Regulamento interno do PROPGEES e ser aprovado no exame de defesa da dissertação. A emissão dos documentos curriculares do discente e a expedição do diploma será de responsabilidade da instituição de matrícula do aluno.

VIII. COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO

O grupo de professores do PROPGEES mantém convênios de pesquisa e acordos de cooperação com instituições de ensino superior nacionais e internacionais que deverão contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa do curso de mestrado em Educação Especial.

1) Nacionais

- Secretaria Municipal de Educação de Maceió/Alagoas (SEMED);
- Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Especial e Educação Física Adaptada (UNEB);
- Laboratório de Avaliação e Intervenção em Atividade Motora Adaptada (UNEB);
- Grupo de Pesquisa Formação de Recursos Humanos em Educação Especial (UFSCar);
- Grupo de Pesquisa Identidades, Deficiências, Educação & Acessibilidade (UFSCar)
- Grupo de Pesquisa em Educação Especial: Contextos de formação, políticas e práticas de educação inclusiva e acessibilidade (Unifesspa)
- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias Assistivas e Acessibilidade (Unifesspa)
- Grupo de Pesquisa: A inclusão da pessoa com deficiência, TGD e superdotação e os contextos de aprendizagem e desenvolvimento (Unesp)

2. Internacionais

- Universidade de Lisboa – Centro de Investigação em Educação. Lisboa, Portugal
- Universidade do Porto (U.Porto) – Portugal

IX. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Grau Acadêmico: Mestrado Profissional

Obrigatória: SIM

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 4

Área(s) de Concentração: A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial

Docente(s):

Ementa:

Destina-se ao estudo das bases epistemológicas da pesquisa em educação, dos principais elementos constitutivos de uma de investigação científica, dos enfoques quantitativo, qualitativo e misto de pesquisa, com destaque para suas principais semelhanças e diferenças, e ao acompanhamento e debate dos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelos estudantes do programa durante a disciplina, sob orientação de seu orientador.

Referências: a definir pelo docente da disciplina.

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Grau Acadêmico: Mestrado Profissional

Obrigatória: SIM

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 4

Área(s) de Concentração: A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial

Docente(s):

Ementa:

Analisar e discutir os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da Educação Especial no contexto brasileiro e internacional, assim como os fatores que constituíram a Educação Especial como um campo responsável pelos sujeitos com deficiência. Compreender a organização das modalidades de atendimento educacional destinadas aos estudantes público-alvo da Educação Especial nas políticas educacionais e os processos de in/exclusão desse público no contexto escolar brasileiro.

Referências: a definir pelo docente da disciplina.

ESTUDOS SOBRE A DEFICIÊNCIA EM EDUCAÇÃO

Grau Acadêmico: Mestrado Profissional

Obrigatória: SIM

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 4

Área(s) de Concentração: A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial

Docente(s):

Ementa:

Discute o cenário da invisibilidade das deficiências e problematiza as crenças e a noção de normalidade, as consequências psicossociais da rotulação. Os modelos de estudo da deficiência e a inclusão como questão de justiça social, proporcionando uma maneira alternativa de pensar a deficiência, deslocada do estudante e de seus corpos, para as inacessíveis estruturas e práticas escolares.

Referências: a definir pelo docente da disciplina.

X. DISCIPLINAS ELETIVAS

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Grau Acadêmico: Mestrado Profissional

Obrigatória: SIM

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 4

Área(s) de Concentração: A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial

Docente(s):

Ementa:

Análise e discussão do cenário da formação no campo da Educação Especial. Compreensão das demandas para a formação de recursos humanos em Educação Especial, considerando as necessidades do sistema educacional brasileiro e da escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial. Estudo de programas de formação planejados para prover formação inicial ou continuada no campo da Educação Especial.

Referências: a definir pelo docente da disciplina.

SERVIÇOS DE APOIO, CURRÍCULO E ENSINO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Grau Acadêmico: Mestrado Profissional

Obrigatória: NÃO

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 4

Área(s) de Concentração: A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial

Docente(s):

Ementa:

Estudo das diferentes abordagens e ferramentas pedagógicas de ensino e das perspectivas de currículos para apoiar a escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial, com destaque para as seguintes concepções: atendimento educacional especializado; flexibilização curricular e as diferenciações pedagógicas; da individualização aos níveis diversificados de ensino; adaptações curriculares; acomodações e modificações no ensino; currículos especiais; comunidades de aprendizagem; modelo de atendimento à diversidade (MAD); modelo de consultoria colaborativa; modelo de coensino e o desenho universal para a aprendizagem (DUA).

Referências: a definir pelo docente da disciplina.

TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Grau Acadêmico: Mestrado Profissional

Obrigatória: NÃO

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 4

Área(s) de Concentração: A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial

Docente(s):

Ementa:

Estudo do uso da Tecnologia Assistiva e dos recursos computacionais (*softwares e hardwares*) no campo da Educação Especial, com ênfase na prescrição, seleção, elaboração, confecção, implementação, avaliação e utilização no processo de escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial.

Referências: a definir pelo docente da disciplina.

TÓPICOS AVANÇADOS EM MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA QUALITATIVA

Grau Acadêmico: Mestrado Profissional

Obrigatória: NÃO

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 4

Área(s) de Concentração: A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial

Docente(s):

Ementa:

Destina-se ao aprofundamento dos pressupostos teóricos-metodológicos da pesquisa qualitativa, de seus instrumentos e técnicas de produção e análise de dados. Estudo e aplicação de softwares em pesquisas qualitativas.

Referências: a definir pelo docente da disciplina.

TÓPICOS AVANÇADOS EM MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA QUANTITATIVA

Grau Acadêmico: Mestrado Profissional

Obrigatória: NÃO

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 4

Área(s) de Concentração: A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial

Docente(s):

Ementa:

Destina-se ao aprofundamento dos estudos relacionados aos delineamentos da pesquisa quantitativa, com ênfase na população e amostragem, variáveis, estatística descritiva, uso de escalas e questionários, elaboração e análise de gráficos, dados agregados, média, variância, desvio e erro padrão, distribuição normal, testes de hipótese, análises paramétrica (Teste t de Student, Análise de variância) e não paramétrica e na correlação e regressão;

Referências:**DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE PRODUTOS APLICADOS A EDUCAÇÃO ESPECIAL****Grau Acadêmico:** Mestrado Profissional**Obrigatória:** NÃO**Carga Horária:** 60 horas**Créditos:** 4**Área(s) de Concentração:** A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial**Docente(s):****Ementa:**

Estudo das definições de criação, inovação e criatividade no processo de produtos em Educação em Especiais. Criar, desenvolver e produzir produtos inovadores em diferentes linguagens, para potencializar o processo de escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial e o trabalho dos profissionais que apoiam essa população no contexto educacional. Metodologia de Validação de Processos e Produtos Educacionais. O uso da patente para proteção do trabalho intelectual.

Referências: a definir pelo docente da disciplina.**AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL****Grau Acadêmico:** Mestrado Profissional**Obrigatória:** NÃO**Carga Horária:** 60 horas**Créditos:** 4**Área(s) de Concentração:** A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial**Docente(s):****Ementa:**

Análise e discussão das diferentes concepções de avaliação da aprendizagem, das suas dimensões políticas, éticas, pedagógicas e técnicas. Estudo do uso da avaliação na identificação do estudante público-alvo da Educação Especial, no planejamento do ensino e no desempenho acadêmico. Produção de instrumentos de avaliação.

Referências: a definir pelo docente da disciplina.

DIDÁTICA E METODOLOGIA NO ENSINO SUPERIOR

Grau Acadêmico: Mestrado Profissional

Obrigatória: NÃO

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 4

Área(s) de Concentração: A escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial

Docente(s):

Ementa:

Análise das competências e habilidades do professor universitário. Relação professor-aluno. Estudo dos modelos de ensino-aprendizagem, com ênfase nas estratégias pedagógicas individuais, grupais e coletivas. Estudo do planejamento e da avaliação da aprendizagem no contexto da educação superior. Ferramentas para organização do trabalho pedagógico e elaboração de planos de ensino e de aula.

Referências: a definir pelo docente da disciplina.

XI. POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROPGEES

1 CONCEPÇÃO DE AUTOAVALIAÇÃO

O processo de a autoavaliação do PROPGEES prima em seu bojo por uma concepção de avaliação que se fundamenta na pluralidade de pontos de vista, isto é, na diversidade e triangulação das fontes de informação, no trabalho colaborativo e na corresponsabilidade mútua entres os seus diferentes atores. Assim, a presente proposta de autoavaliação estimula e valoriza o protagonismo dos diferentes segmentos do programa no processo de autoavaliação, desde o planejamento, perpassando pela condução, implementação, sistematização e análise dos dados alcançados. A adoção desse tipo de avaliação presume por uma reflexão sobre o contexto do programa, sobre as políticas institucionais adotadas, visando à tomada de decisão. Constituindo-se, dessa maneira, para o PROPGEES, como um fator decisivo para a qualidade da formação pós-graduada *stricto sensu* em Educação Especial.

2 DOS OBJETIVO DA AUTOAVALIAÇÃO

A Política de Autoavaliação do PROPGEES, conforme a proposição da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (2019), busca monitorar a qualidade do programa, a partir do seu processo formativo, da produção de conhecimento, da atuação e impacto político, educacional, econômico e social. Ademais, foca na formação discente pós-graduada na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional, presencial e/ou a distância do programa.

A política do PROPGEES está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI das instituições proponentes associadas, que possuem a missão de elevar a qualidade do ensino brasileiro da pós-graduação *Stricto Sensu*.

De maneira comum, as instituições associadas (Uncisal e UFAL) primam pela qualificação de seus recursos humanos, a internacionalização e o potencial de inovação acadêmico, com a finalidade de cumprir as metas e os objetivos do Plano Institucional de Internacionalização e de consolidar o potencial de inovação.

Para nortear a operacionalização do processo de autoavaliação do PROPGEES e alcançar com êxito o que se propõe, define-se para esta política os seguintes objetivos:

- Constituir uma comissão de Autoavaliação para coordenar o processo com

- representações de diferentes segmentos do programa;
- Elaborar a proposta e os instrumentos de Autoavaliação;
- Discutir e aprovar a proposta de Autoavaliação com a participação dos diferentes segmentos do programa;
- Estimular e valorizar a corresponsabilidade dos diferentes segmentos do programa no processo de autoavaliação;
- Realizar questionários de autoavaliação permanente com a coleta de opiniões dos
- docentes, discentes e técnicos-administrativos sobre as ações desenvolvidas no
- Programa/Curso;
- Desenvolver um banco de dados com os registros coletados durante os momentos de autoavaliação;
- Proporcionar meios para a transparência dos resultados alcançados com a autoavaliação;
- Desenvolver relatórios que contemplem os pontos fortes e fracos, e sugestões para
- melhorias do Programa/Curso;
- Monitorar o acompanhamento dos egressos, por meio de contato via endereço eletrônico, redes sociais, com vistas a criar um sistema de avaliação permanente;
- Desenvolver um processo contínuo e permanente de autoavaliação.

3 DA OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

A presente metodologia de autoavaliação do PROPGEES será desenvolvida em cinco etapas de execução, seguindo uma das formas de operacionalização da autoavaliação designada pela CAPES:

- 1) Preparação;
- 2) Implementação;
- 3) Divulgação;
- 4) Uso dos resultados;
- 5) Meta-avaliação.

A definição da política e sistemática de implementação da autoavaliação do PROPGEES foi idealizada, inicialmente, para avaliar o primeiro biênio de funcionamento do programa. Tal proposta deve seguir uma sistemática de revisão, sempre que se julgar necessário o aperfeiçoamento do programa e da formação discente pós-graduada.

4 DA COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO

A condução da operacionalização da Política de Autoavaliação será exercida por uma comissão com representações de diferentes segmentos do programa (2 professores, 2 alunos, 2 alunos egressos, coordenador, vice-coordenador e 1 funcionário). As representações serão selecionadas por seus próprios segmentos, devendo seus nomes serem publicados em portaria interna (Portaria de Comissão de Autoavaliação) do programa. O mandato dos membros da comissão de autoavaliação será de um ano, com possibilidade de recondução pelo mesmo período. A Comissão de autoavaliação visando a condução das etapas do processo de autoavaliação deverá se reunir, pelo menos, uma vez por bimestre no ano letivo do programa.

Sempre que instituída nova Comissão de Autoavaliação, esta deverá elaborar uma pré-proposta de plano de autoavaliação, com base na missão do Programa de Pós-Graduação, no Plano de Desenvolvimento institucional e nos resultados que o programa em avaliações da Capes. Tais mudanças no plano de autoavaliação, quando ocorrerem, deverão ser discutidas e aprovadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação.

No plano de Autoavaliação devem constar, minimamente, os objetivos e as estratégias, método/técnicas, instrumentos de coleta e análise dos dados, frequência de coleta de dados, cronograma das ações previstas, os recursos e matérias, a definição da equipe de implementação e suas respectivas responsabilidades, publicação e disseminação dos resultados, análise dos resultados e aprimoramento de processos.

5 DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

As dimensões para avaliação do Programa foram definidas levando-se em consideração os objetivos do PROPGEES, suas características, assim como sua articulação com o planejamento institucional das instituições associadas (Uncisal e UFAL) e com o documento de área/Educação da Capes. Com base em tais critérios, foram projetadas quatro dimensões de avaliação, a saber:

- O Programa;
- A Formação;
- A Gestão;
- O Impacto do programa na Sociedade.

6 ITENS E INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DAS DIMENSÕES

No que se refere aos itens e indicadores para a avaliação das dimensões da política de autoavaliação do PROPGEES, optou-se por utilizar aqueles estabelecidos na ficha de avaliação da CAPES (2019), conforme apresentado no quadro a seguir:

DIMENSÃO 1: PROGRAMA	
Itens	Indicadores
Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, objetivos/missão do programa	Coerência: Até que ponto há evidências de articulação entre objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa em andamento e estrutura curricular?
	Aderência: Até que ponto o programa possui domínio na definição temática e científica e clareza sobre seus objetivos diante do seu contexto e do escopo da área?
	Alcance: Diante do escopo científico da proposta do programa, até que ponto os objetivos têm sido atendidos?
	Atualização: <ul style="list-style-type: none"> ● A área de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular e disciplinas estão articuladas às exigências das condições da contemporaneidade? ● Há atualidade nas ementas e bibliografias das disciplinas ofertadas? ● Há presença de estratégias inovadoras de formação didático-pedagógicas?
Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	Há compatibilidade do perfil dos docentes permanentes com as áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa do programa?

	% de docentes com pesquisa e produção bibliográfica prioritariamente na área da Educação
	% de docentes permanentes com responsabilidades de docência na graduação
	% de docentes permanentes com orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, extensão e/ou atividades correlatas.
	Até que ponto a proposta do programa apresenta uma política de interação com a graduação?
	Percentual dos projetos de pesquisa com participação de alunos de graduação, incluindo-se os projetos de extensão para os programas profissionais
	Participação dos DP em diretorias e/ou comitês científicos de associações acadêmicas
	Participação dos DP em comissões, comitês, consultorias ad-hoc em agências de fomento internacionais, nacionais ou regionais de pesquisa ou avaliação
	Participação dos DP em comissões editoriais de periódicos qualificados ou comissões científicas de eventos de caráter internacional, nacional ou regional
	% de docentes que supervisionaram estágio de pesquisa pós-doutorado
Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação	O PPG desenvolve políticas e ações de planejamento alinhadas ao planejamento da IES, considerando as necessidades regionais, nacionais e internacionais?
	Há informação acerca de metas e estratégias de crescimento ou consolidação?
	Há informação sobre a origem dos dados para o planejamento em questão e sobre quem participa deste planejamento?

de seus alunos, vinculada à produção do conhecimento	Há evidências do uso dos referidos dados na correção de problemas do programa?
Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção do conhecimento.	O PPG desenvolve políticas e ações de autoavaliação de forma contínua, consistente e coerente, articulada com as diretrizes da CPA e/ou Pró-Reitoria ou equivalente?
	Adota política sistemática de acompanhamento da formação e produção intelectual dos discentes?
	Adota política sistemática de (re)credenciamento de docentes?
	Promove escuta aos alunos e egressos sobre o processo formativo?
	Tem constituído algum canal de comunicação efetivamente utilizado entre docentes e coordenação do programa para a indicação de críticas e sugestões para o PPG?
DIMENSÃO 2: FORMAÇÃO	
Itens	Indicadores
Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa	Relação temática das teses e dissertações com linhas e projetos de pesquisa
	Composição das bancas de defesa, com a presença de avaliadores externos ao PPG: mestrado, 3 pessoas com, no mínimo, 1 externo ao PPG; doutorado, 5 pessoas com 2 externos ao PPG (preferencialmente um destes, externo à universidade)
	Porcentagem de bolsistas que defendem em até 24 meses/total de bolsistas de mestrado e em até 48 meses/total de bolsistas de doutorado (bolsista é o aluno que recebeu pelo menos 6 meses de bolsa)
	% de trabalhos de conclusão (teses e dissertações) que resultaram em publicação
Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	Número de discentes matriculados-autores e egressos-autores (livros, capítulos, artigos, trabalhos

	completos e resumos em eventos) divididos por docentes permanentes
	Razão entre o número de discentes e/ou egressos com artigos Qualis B4 ou superior e o total de discentes e egressos-autores
	% de discentes e egressos que publicaram em coautoria com docentes
	Número de titulados dentre o conjunto de saídas do programa (em porcentagem)
Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida	O PPG acompanha seus egressos e os consulta acerca da qualidade da formação recebida?
	O PPG informa sobre o destino de seus egressos indicando sua atuação local, regional, nacional ou internacional
	O PPG indica e justifica seus egressos de maior destaque em relação à missão do programa?
Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	Média ponderada de até quatro produções, indicadas pelo PPG, por docente permanente no quadriênio, vinculadas à área da Educação, em periódicos científicos, livros e capítulos, verbetes e produto técnico-tecnológico, excluída a coautoria entre docentes do mesmo PPG, considerando: Programas acadêmicos: Mínimo de três artigos em periódicos e não mais que um livro ou capítulo de livro ou verbete, sendo que no máximo 1 (um) desses produtos, pode ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPG ou Faculdade de Educação ou equivalente, ou editora universitária vinculada à IES.
	Percentual de docentes que publicaram artigos em periódicos científicos Qualis A1 ou A2

	<p>Avaliação qualitativa das produções intelectuais mais importantes selecionadas pelo próprio PPG:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPG com até 20 DP: 5 produtos - PPG de 21 a 40 DP: 8 produtos - PPG com mais de 41 DP: 10 produtos
Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa	Percentual de atividades acadêmicas sob responsabilidade do corpo docente permanente: disciplinas, orientações, titulação, coordenação de projeto de pesquisa
	Percentual de DP que orientam entre 1 e 10 estudantes
	Qual é a proporção de docentes permanentes que coordenam projetos de pesquisa?
	Qual é a proporção de projetos de pesquisa com participação de discentes, por nível de formação (mestrado e doutorado)?
	Qual é a proporção de docentes permanentes com projetos de pesquisa com financiamento?
	Estabilidade do corpo docente: Percentual de docentes permanentes que participaram continuamente do PPG no período avaliado
	Percentual de docentes permanentes que atuam como permanentes em 3 PPG
	Percentual de docentes permanentes que realizam as 3 atividades (pesquisa, orientação e docência)
	Proporção de docentes permanentes bolsistas de produtividade de agências de fomento
DIMENSÃO 3: GESTÃO	
Itens	Indicadores
Gestão Acadêmica/Administrativa	Planejamento periódico e participativo
	Transparência e Compartilhamento de decisões e informações

	Organização e acompanhamento dos processos seletivos
	O acompanhamento da vida acadêmica do mestrando e todo processo de desenvolvimento do curso
	Atendimento ao público
	Clareza e precisão das informações
	Celeridade da secretaria no atendimento às demandas
	Organização e fluxo
DIMENSÃO 4: IMPACTO NA SOCIEDADE	
Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	Coerência
	Participação discente/egresso
	Qualidade Científica
	Colaboração
Impacto econômico, social e cultural do programa.	Impacto Econômico, social e cultural
Internacionalização e visibilidade do programa	Visibilidade
	Internacionalização e Inserção

Fonte: UFPA (2019) e CAPES (2019).

7 IMPLEMENTAÇÃO

A coleta dos dados da autoavaliação será realizada, de forma contínua, e em formato de pesquisa. Serão utilizadas avaliações quanti/qualitativas, com ênfase na abordagem qualitativa dada a característica do programa. Para tanto, serão utilizados um conjunto de instrumentos e técnicas de coleta de dados, a saber: análise documental, formulários de avaliação, questionários, roteiros de grupo focal e entrevista, aplicação de relatórios, entre outros. Os instrumentos elaborados devem contemplar as dimensões, os itens e os indicadores previstos nesta proposta de autoavaliação e serem respondidos por todos os segmentos constitutivos do programa.

Elaboração do relatório preliminar de Autoavaliação											
Organização de debates para discussão dos resultados e encaminhamentos de sugestões											
Elaboração das metas e ações necessárias às tomadas de decisão											
Elaboração do relatório final											
Workshop de Divulgação dos resultados da autoavaliação X											
Revisão de metas e objetivos											

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados alcançados serão divulgados por meio de relatórios e em workshops, com a presença dos diferentes segmentos que compõem o PROPGEES, a saber: docentes, alunos, egressos e técnicos-administrativos. Assegura-se, ainda, que os resultados serão publicados no site e nas redes sociais do programa. Tais procedimentos foram adotados a fim de dar mais visibilidade e transparência aos resultados do processo de autoavaliação.

10 USO DOS RESULTADOS

Os usos dos resultados visando o aprimoramento contínuo do PROPGEES precisam ser incentivados e devidamente monitorados.

11 META-AVALIAÇÃO

É importante que o PROPGEES reserve um momento para avaliar a própria sistemática de avaliação adotada, ajustando-a, caso se torne necessário.

XII. REGULAMENTO DO PROPGEES

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º. O Programa de Pós-graduação Profissional em Educação Especial (doravante denominado PROPGEES), de associação ampla, ofertará os cursos de mestrado profissional, vinculados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal) e à Universidade Federal de Alagoas, por intermédio dos seus respectivos (centros, institutos, pro-reitorias) e de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O PROPGEES tem como área de concentração “Escolarização do público-alvo da Educação Especial” e duas linhas de pesquisa:

I – Formação de recursos humanos e o desenvolvimento de serviços de apoio em Educação Especial;

II – Tecnologia educacional e a escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial.

Art. 3º. O PROPGEEs tem como objetivo geral formar profissionais de diferentes áreas do conhecimento com competências técnicas para atuar colaborativamente no campo da Educação Especial, a partir de bases teórico-metodológicas aplicadas com vistas a minimizar as barreiras do processo de escolarização do público alvo da Educação Especial relacionadas à formação docente, aos serviços de apoio e às diferentes tecnologias educacionais nos diversos contextos, modalidades e níveis de ensino, de modo inovador e inclusivo.

Art. 4º. O PROPGEEs tem como objetivos específicos:

I - Formar profissionais qualificados para compreender e analisar criticamente a prática profissional e buscar, de forma colaborativa, alternativas e/ou respostas técnicas, com bases teórico-metodológicas, para minimizar as barreiras educacionais, aprimorar a formação de recursos humanos em Educação Especial e planejar, desenvolver, implementar e avaliar propostas de serviços de apoio à inclusão escolar para o público alvo da Educação Especial nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino.

II - Formar profissionais qualificados para atuar colaborativamente no planejamento, desenvolvimento, implementação e avaliação de novas tecnologias educacionais que permitam a eliminação de barreiras educacionais e favoreçam o acesso e o suporte à escolarização de estudantes do público-alvo da Educação Especial matriculados nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino.

Art. 5º. O PROPGEEs tem uma estrutura pedagógica, técnica e científica de forma a possibilitar que o profissional a ser formado seja capaz de:

I - Dominar as bases epistemológicas da pesquisa em Educação Especial e os principais métodos científicos utilizados, com vistas a desenvolver investigações que visem à produção de conhecimento e a inovação na área da tecnologia, da formação de recursos humanos e da proposição de novos serviços de apoio em Educação Especial;

II - Valorizar e utilizar os conhecimentos produzidos no campo da Educação Especial para entender e explicar os processos de in/exclusão escolar, de modo a continuar aprendendo e colaborar na construção de um sistema escolar mais justo, democrático e inclusivo;

III - Compreender e valorizar a diversidade como um valor humano, questionar as crenças e noções de normalidade socialmente construídas, bem como o cenário da invisibilidade da pessoa deficiência nos diferentes espaços sociais;

IV - Apropriar-se do conceito de deficiência como uma construção social, deslocada dos estudantes e de seus corpos, para as inacessíveis estruturas e práticas escolares, fortemente associada a fatores econômicos, políticos, sociais e culturais.

V - Compreender as demandas para a formação de recursos humanos em Educação Especial, com vistas ao planejamento, desenvolvimento, implementação e avaliação de programas de formação profissional destinados a apoiar a escolarização dos estudantes público-alvo da Educação especial nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino.

VI - Planejar, implementar e avaliar, junto com a equipe educacional e de modo colaborativo, o uso de diferentes tipos de serviços de apoio e de estratégias/ferramentas pedagógicas de ensino que promovam a eliminação de barreiras educacionais e favoreçam o acesso e a aprendizagem dos componentes do currículo escolar.

VII - Atuar colaborativamente no desenvolvimento de novas tecnologias que permitam o acesso e o suporte à escolarização de estudantes do público-alvo da Educação Especial;

VIII - Criar, planejar, produzir e avaliar os produtos educacionais inovadores, em diferentes linguagens, para potencializar o processo de escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial e o trabalho dos profissionais que apoiam essa população no contexto educacional.

IX - Dominar o uso da avaliação da aprendizagem em educação especial, para atuar nas equipes de Educação Especial, no planejamento do ensino e na verificação do desempenho acadêmico dessa população.

X - Atender as demandas sociais, organizacionais e profissionais relacionadas à escolarização do PAEE, quer seja no âmbito da docência, da gestão ou da inovação tecnológica, nos diversos contextos, modalidades e níveis de ensino, de modo inovador e inclusivo.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DO COLEGIADO DO PROGRAMA

Art. 6º. Cada instituição participante da associação terá um colegiado local ao qual caberá coordenar as atividades e demandas didático-pedagógicas e administrativas do PROPGEES, mediante funções normativas e deliberativas previstas no Regulamento Geral de Pós-Graduação vigente em cada instituição associada.

§1º Os colegiados locais do Programa serão constituídos na forma da legislação vigente em cada instituição, devendo respeitar os critérios de constituição e periodicidade de reuniões.

§2º As deliberações dos colegiados locais devem estar de acordo com a legislação de cada instituição, devendo ser sempre submetidas ao colegiado pleno quando envolverem questões relacionadas ao projeto pedagógico do Programa e informadas ao colegiado pleno nos demais casos.

§3º Nas situações mencionadas no parágrafo anterior, o colegiado pleno sempre respeitará as normas e legislação internas vigentes em cada instituição associada.

Art. 7º. O coordenador geral do PROPGEES convocará o colegiado pleno, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e extraordinariamente, quando necessário, nas seguintes situações:

I – Eleições para coordenador geral e vice-coordenador geral do Programa, bem como para representantes do Programa em comissões e outras instâncias externas às instituições;

II – Apreciação de normas complementares ao regulamento do Programa e alteração deste;

III - Apreciação de alterações na estrutura curricular do Programa;

IV - Planejamento estratégico do Programa;

V - Avaliação anual das atividades do Programa;

VI – Apreciação das deliberações e informações dos colegiados locais;

VII - Outras situações, por convocação do coordenador geral do Programa.

§1º O colegiado pleno ao qual se refere o caput deste artigo é formado por todos os componentes dos colegiados locais das instituições participantes.

§2º O colegiado pleno será presidido pelo coordenador geral do Programa.

§3º Nas faltas e impedimentos do coordenador geral do Programa, a presidência será exercida para todos os efeitos, pelo vice-coordenador geral, e na falta deste, pelo docente com mais tempo de serviço no magistério superior na instituição do coordenador geral do Programa.

§4º O colegiado pleno somente se reunirá com, pelo menos, a maioria simples de seus membros.

§5º Dada a natureza associada do Programa, admitir-se-á a realização de reuniões de colegiado pleno por meio de videoconferência, sendo este fato devidamente registrado em ata.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Art 8º. A coordenação do Programa em cada instituição associada será representada por um coordenador local, juntamente com o vice-coordenador, com atribuições previstas no Regulamento Geral de Pós-Graduação vigente em cada instituição associada.

Art. 9º. O processo eleitoral para escolha do coordenador e vice-coordenador locais respeitará as normas previstas no Regulamento Geral de Pós-Graduação vigente e os dispositivos regimentais institucionais específicos à matéria deste artigo em cada instituição.

Art. 10. O coordenador e o vice-coordenador locais terão um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por meio de nova consulta.

Art. 11. O PROPGEES terá um coordenador geral e um vice-coordenador geral com mandato de 02 (dois) anos que representarão o Programa perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e perante outras instâncias nacionais e estrangeiras determinadas pela CAPES.

§1º As atribuições específicas do coordenador geral e do vice-coordenador geral serão definidas em resolução específica aprovada pelo colegiado geral e em consonância com a legislação vigente nas instituições associadas.

§2º As funções de coordenador geral e vice-coordenador geral serão ocupadas pelos coordenadores locais eleitos em cada instituição, devendo ser assegurada a alternância da coordenação geral do Programa entre as instituições, a cada mandato de dois anos, exceto nos casos definidos pelo colegiado.

§3º Nos primeiros dois anos de funcionamento do PROPGEES, a coordenação geral será exercida pelo coordenador local da instituição proponente perante a CAPES e a vice-coordenação geral será ocupada pelo coordenador local da outra instituição associada. A partir do mandato seguinte, segue-se o previsto no parágrafo anterior deste artigo.

§4º Nas faltas e impedimentos do coordenador geral do Programa, a presidência será exercida, para todos os efeitos, pelo vice-coordenador geral, e na falta deste, pelo docente permanente credenciado que esteja há mais tempo no exercício do magistério superior na instituição do coordenador geral do Programa.

§5º Em caso de vacância, os vice-coordenadores locais assumem os cargos de acordo com a instituição que estiver representando a coordenação geral e a vice-coordenação geral do Programa no mandato vigente.

§6º O mandato do coordenador e do vice-coordenador, escolhidos na forma do parágrafo anterior, será correspondente ao período que faltar para completar o mandato do dirigente substituído.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA DO PROGRAMA

Art. 12. A secretaria é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto.

Art. 13. As atribuições dos secretários do Programa estarão de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Pós-Graduação vigente em cada instituição associada e à resolução específica aprovada pelo colegiado local de cada instituição.

TÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

CAPÍTULO I

DO CORPO DOCENTE

Art. 14. O corpo docente do PROPGEES será constituído por docentes credenciados nas seguintes categorias:

I - permanentes;

II - colaboradores;

III - visitantes.

Art. 15. Serão considerados docentes permanentes, colaboradores ou visitantes aqueles que atenderem aos requisitos previstos no Regulamento Geral de Pós-Graduação vigente em cada instituição e das diretrizes da área/Educação da CAPES.

Art. 16. Poderão ser considerados como docentes permanentes professores e ou profissionais que se enquadrem em situações excepcionais previstas no Regulamento Geral de Pós-Graduação vigente em cada instituição.

Art. 17. A manutenção do conjunto de docentes declarados como permanentes pelo PROPGEES será objeto de acompanhamento e avaliação sistemática pelos colegiados locais e pelo colegiado pleno, segundo os critérios estabelecidos pela CAPES.

Art. 18. O corpo docente do Programa deve ser reconhecido pelo menos a cada período de avaliação quadrienal da CAPES. O processo de reconhecimento deve ser conduzido pelo colegiado pleno mediante publicação de edital de reconhecimento, com critérios claramente definidos, observando-se as diretrizes da área/Educação da CAPES e a legislação vigente nas instituições.

§1º O reconhecimento de novos professores na condição de permanente ou colaboradores, também deve ser realizado mediante edital aprovado pelo colegiado pleno e amplamente divulgado nas duas instituições. O edital de reconhecimento de novos docentes deverá ocorrer pelo menos a cada dois anos, ou quando definido pelo colegiado pleno.

§2º Nos critérios para reconhecimento e reconhecimento, deve-se observar o balanceamento entre os números de professores de cada instituição envolvida no PROPGEES, além dos seguintes quesitos:

I - produção científica qualificada atrelada à linha de pesquisa que irá participar, conforme critérios definidos em resolução específica do Programa, aprovada pelo colegiado pleno, sobre reconhecimento do corpo docente;

II - disponibilidade para lecionar disciplina(s) da estrutura acadêmica do Programa;

III - disponibilidade para orientação de alunos do Programa;

IV - liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa.

§3º Para efeitos de reconhecimento será verificado o desempenho do professor no período quadrienal anterior.

§4º Para o credenciamento de novos professores será analisada obrigatoriamente a aderência do professor às linhas de pesquisa do PROPGEES, a proposta de projeto(s) de pesquisa e as disciplinas a serem ministradas pelo professor. Outros critérios poderão ser definidos pelo colegiado pleno.

§5º A produção científica mencionada no inciso I deste artigo deverá ser qualificada segundo critérios definidos pelo colegiado pleno do Programa, em consonância com aqueles definidos pelo comitê da área/Educação da CAPES.

CAPÍTULO II

DO CORPO DISCENTE

Art. 19. O corpo discente será constituído por todos os alunos regularmente matriculados no Programa, de acordo com o Regulamento Geral de Pós-Graduação e o Regimento Geral vigente na respectiva instituição associada.

Parágrafo único. As disposições sobre alunos classificados como especiais atenderão os critérios e normas definidos pelo colegiado pleno do Programa, observando-se a legislação vigente em cada instituição.

Art. 20. Dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar do Programa, todos os alunos regulares estarão obrigados a atender aos requisitos para matrícula previstos neste regulamento.

Art. 21. É vedada a matrícula simultânea como aluno regular em mais de um curso de mestrado na mesma instituição.

Art. 22. Cada membro do corpo discente regular deverá atender os deveres previstos no Regulamento Geral de Pós-Graduação vigente na instituição à qual está vinculado.

Parágrafo único. O não atendimento, por parte do aluno, do disposto no caput deste artigo implicará em sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da instituição à qual o aluno estiver vinculado, quando couber.

CAPÍTULO III
DA ADMISSÃO AO PROGRAMA

SEÇÃO I
DOS REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

Art. 23. A admissão de discentes ao PROPGEES dar-se-á anualmente, em período pré-definido e de acordo com critérios do edital de seleção aprovado pelo colegiado pleno do Programa e publicado a cada novo processo, não sendo aceitas transferências de alunos de outros Programas de Pós-Graduação.

§1º O edital de seleção mencionado no caput deste artigo será único para ambas as instituições e deverá mencionar o número de vagas para cada instituição.

§2º No momento da inscrição para o processo seletivo, o candidato deve fazer a opção pela instituição que ele irá concorrer.

Art. 24. Poderão concorrer a uma vaga no programa como discente, portadores de diploma de nível superior de qualquer área do conhecimento, conferidos por cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou reconhecidos pelos órgãos competentes, quando fornecidos por instituições de outros países.

§1º Será aprovada uma resolução específica do Programa para normatizar os diplomas de graduação em áreas correlatas que serão aceitos no processo seletivo e que constarão no edital de seleção, publicado a cada novo processo.

§2º Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem diploma de graduação, ou certidão de colação do grau exigido(a), estejam aptos a obtê-lo(a) e apresentá-lo(a) no ato da matrícula institucional, se aprovado no processo seletivo.

Art. 25. O processo de seleção será devidamente normatizado por edital público de seleção, que deverá ser apreciado pelos colegiados locais e aprovado pelo colegiado pleno do programa e pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação das instituições associadas, respeitando-se o disposto no Regulamento Geral de Pós-Graduação e demais normas legais e institucionais vigentes nas instituições associadas.

Art. 26. A oferta do número mínimo de vagas em cada processo seletivo deverá ser de 10 vagas, a depender da capacidade de orientação do corpo docente, observando o Regulamento Geral de Pós-Graduação e demais normas legais e institucionais vigentes em cada instituição associada, respeitando-se as diretrizes da área/Educação da CAPES.

Art. 27. Os critérios, etapas e procedimentos para inscrição, incluindo-se os documentos exigidos, obedecerão ao determinado em edital de seleção aprovado pelo colegiado pleno e serão fixados observando-se os critérios dispostos no Regulamento Geral de Pós-Graduação e demais normas legais e institucionais vigentes em cada instituição associada.

Art. 28. A capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (inglês) será comprovada por meio de aprovação em avaliação escrita.

§1º A cada novo processo seletivo, o colegiado pleno do PROPGEES decidirá se a avaliação escrita será realizada durante a seleção, com caráter eliminatório, ou em até 12 meses após a data de matrícula do aluno.

§2º A cada novo processo seletivo, deverá constar no edital de seleção qual das opções mencionadas no parágrafo anterior será solicitada.

Art. 29. A aceitação de candidatos portadores de diplomas obtidos em instituições estrangeiras fica condicionada ao atendimento dos dispositivos legais vigentes no âmbito nacional e de cada instituição associada.

Art. 30. Compete ao coordenador local deferir a solicitação de inscrição do candidato, com base na regularidade da documentação exigida.

Art. 31. A concessão de bolsas de estudo deverá ocorrer em momento posterior ao processo seletivo e está condicionada à liberação de quotas para o Programa e para cada instituição, sendo distribuídas conforme os requisitos das agências de fomento e de acordo com resolução específica do PROPGEES, aprovada pelos colegiados locais, respeitando-se o previsto nas normas legais e institucionais vigentes em cada instituição associada.

Art. 32. Nos casos de discentes oriundos de convênio(s) firmado(s) entre as instituição associadas e instituição nacional ou estrangeira, ou de discentes provenientes de acordos mantidos pelo governo federal, o processo seletivo seguirá o disposto no Regulamento Geral

de Pós-Graduação e demais normas legais e institucionais vigentes em cada instituição associada e atenderá as normas aprovadas pelo colegiado local em cada instituição.

SEÇÃO III

DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

Art. 33. O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula na mesma instituição na qual fez a inscrição para o processo de seleção, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar do PROPGEs, mediante os procedimentos definidos por cada instituição associada de acordo com o Regulamento Geral de Pós-Graduação e demais normas legais e institucionais vigentes.

Art. 34. Depois de concluídos os procedimentos mencionados no artigo anterior, o discente receberá um número de matrícula que o identificará como aluno regular do PROPGEs.

Art. 35. Caso no ato da matrícula institucional, o candidato aprovado e classificado no processo seletivo enquadrado no disposto no art. 24, § 2º, não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo candidato na lista dos aprovados e classificados.

Art. 36. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato de se matricular no PROPGEs, com perda de todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado em seu lugar o próximo candidato na lista dos aprovados e classificados.

Art. 37. A matrícula de discentes portadores de diplomas obtidos em instituições estrangeiras fica condicionada ao atendimento dos dispositivos legais vigentes no âmbito nacional e de cada instituição associada.

Art. 38. A matrícula de discentes na condição de especial será realizada em período definido a critério de cada colegiado local, mediante critérios da legislação vigente em cada instituição associada.

Art. 39. Não será permitida, no período de integralização do curso, a matrícula em disciplina em que o aluno já tenha sido aprovado.

SEÇÃO IV

DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, INTERRUPÇÃO DE ESTUDOS, CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 40. Os critérios e procedimentos para trancamento de matrícula em disciplinas, interrupção de estudos, cancelamento de matrícula e desligamento do programa seguirão o disposto no Regulamento Geral de Pós-Graduação e demais normas legais e institucionais vigentes em cada instituição associada.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA ACADÊMICA E DOS PRAZOS

Art. 41. O Programa deverá ser concluído no prazo mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do mês e ano de início do primeiro período letivo no programa até a data da efetiva defesa da dissertação. No prazo máximo de 18 (dezoito) meses após a matrícula, o mestrando deverá efetuar o Exame de Qualificação para avaliação dos resultados parciais alcançados no desenvolvimento do Produto Educacional e da Dissertação.

Art. 42. Em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para a defesa da dissertação poderá ser concedida, por período não superior a seis meses, contados a partir do prazo final estabelecido no artigo anterior. Para a concessão da prorrogação, deverão ser atendidos os requisitos observados em resolução específica aprovada nos colegiados locais, respeitando-se o Regulamento Geral de Pós-Graduação e demais normas legais e institucionais vigentes em cada instituição associada.

Parágrafo único. O pedido de prorrogação de prazo deverá ser aprovado pelo colegiado local da instituição associada na qual o discente está matriculado e ser de conhecimento do colegiado pleno.

Art. 43. A estrutura curricular do programa será composta por um conjunto de disciplinas, também denominadas componentes curriculares, que poderão ser ministradas por um ou mais docentes, e ofertadas de acordo com o planejamento semestral apreciado pelo colegiado pleno e aprovado pelos colegiados locais.

§1º Dada a forma associativa do programa, as disciplinas serão organizadas preferencialmente no formato modular.

§2º As aulas devem ser preferencialmente ministradas no modelo presencial e na instituição de origem do docente.

§3º Nos casos em que o disposto no §2º não for possível, de acordo com as características da(s) disciplina(s) e a critério do(s) docente(s) da(s) disciplina(s) e dos colegiados locais e pleno, será estabelecida e normatizada a utilização de videoconferência, deslocamento do docente para a outra instituição associada ou deslocamento do aluno para a instituição na qual a disciplina está sendo oferecida no modelo de aula presencial.

§4º O modelo de oferta de aulas de cada disciplina deverá ser apreciado pelo colegiado pleno, aprovado pelos colegiados locais e divulgado aos alunos previamente ao período de matrícula, a cada semestre.

Art. 44. Para efeitos de equivalência entre crédito e carga horária, cada crédito corresponderá a 15 horas-aula teóricas ou a 30 horas-aula práticas.

Art. 45. Para concluir o Programa, o aluno deverá cursar um número de disciplinas correspondentes, no mínimo, a 360 horas, ou seja, 24 créditos.

§1º A integralização da carga horária mínima exigida como critério parcial para a conclusão do programa deverá abranger a realização de 180 horas em disciplinas obrigatórias (12 créditos), e pelo menos 180 horas (12 créditos) em disciplinas eletivas e/ou Estágio de Docência.

§2º Não serão computados nos limites de carga horária estabelecidos no caput deste artigo os créditos ou carga horária atribuíveis às atividades de preparação para exames de pré-banca.

§3º Para fins de integralização da carga horária mínima exigida em disciplinas eletivas, o aluno poderá cursar até o máximo de 60 horas (4 créditos) em disciplinas ofertadas em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

§4º Ao trabalho da Dissertação, após a defesa e entrega da versão final, de caráter obrigatório, será computado o valor equivalente a dez (10) créditos;

§5º De caráter obrigatório, deve ser desenvolvido um Produto Educacional que contemple características como inovação e aplicabilidade na área da Educação Especial e após a sua apresentação e aprovação serão computados o valor equivalente a cinco (5) créditos;

I- o produto educacional apresentado deve possuir como características inovação e aplicabilidade e utilidade no campo da Educação Especial;

II- o produto educacional deve, também, buscar contribuir com a minimização das barreiras do processo de escolarização do público alvo da Educação Especial.

§6º O mestrando também deve cumprir créditos relativos à produção acadêmica e científica desenvolvidas durante o período em que o este estiver regularmente matriculado no curso, no mínimo de 5 (cinco) créditos, podendo ser considerado para o computo:

I- 1 (um) crédito para cada participação como primeiro autor na apresentação e publicação de trabalho completo em língua portuguesa em Anais de Evento Científico Locais e/ou Regionais;

II- 2 (dois) crédito para cada participação como primeiro autor na apresentação e publicação de trabalho completo em língua portuguesa em Anais de Evento Científico Nacional e/ou Internacional;

III- 3 (três) créditos para cada participação como primeiro autor na apresentação e publicação de trabalho completo em língua estrangeira em Anais de Evento Científico Internacional;

IV- 3 (três) créditos para cada publicação de artigo científico em revista Qualis B1 ou B2, na área do PROPGEES na Capes;

V- 4 (Quatro) créditos para cada publicação de artigo científico em revista Qualis A3 ou A4, na área do PROPGEES na Capes;

VI- 5 (cinco) créditos para cada publicação de artigo científico em revista Qualis A1 ou A2, na área do PROPGEES na CAPES.

§7º Os itens I, II e III, de que trata o parágrafo anterior, não serão cumulativos quando se tratar do mesmo trabalho, sendo contabilizados apenas os de maior número de créditos.

Art. 46. Quaisquer alterações na estrutura curricular do PROPGEEs deverão ser apreciadas pelos colegiados locais, aprovadas pelo colegiado pleno e posteriormente encaminhado aos conselhos superiores de cada instituição associada.

Art. 47. A atividade acadêmica “Estágio de docência”, também denominada “Docência assistida”, será obrigatória para os alunos bolsistas da CAPES e facultativa para os demais, sendo os créditos correspondentes contabilizados para integralização curricular.

Parágrafo único. O estágio ao qual se refere o caput deste artigo será realizado em conformidade com as normas aprovadas pelo colegiado local em cada instituição associada, observados o Regulamento Geral de Pós-Graduação e demais normas legais e institucionais vigentes em cada instituição, além das recomendações da CAPES.

SEÇÃO II

DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 48. Os critérios para verificação do rendimento do discente em cada disciplina e no trabalho final de dissertação seguirão o que está previsto no Regulamento Geral de Pós-Graduação de cada instituição associada.

Art. 49. Os requisitos para solicitação, análise e concessão de aproveitamento de estudos serão regulamentados por norma específica do programa, aprovada pelos colegiados locais, respeitando-se o disposto no §3º do art. 45 deste Regulamento e o previsto no Regulamento Geral de Pós-Graduação de cada instituição associada.

SEÇÃO III

DA ORIENTAÇÃO

Art. 50. Os critérios, regras e procedimentos relacionados ao processo de orientação do discente e as competências do orientador e orientando no PROPGEEs serão estabelecidos em norma complementar a este Regulamento, homologada pelos colegiados locais, respeitando-se o disposto pela CAPES, o Regulamento Geral de Pós-Graduação e demais normas legais e institucionais vigentes em cada instituição associada.

Art. 51. A mudança de orientador será admitida somente em situações extraordinárias, caso seja do interesse de uma das partes, devendo ser homologada pelo colegiado local do Programa na IES a qual o aluno está vinculado.

§1º Faculta-se ao aluno o direito de mudança de orientador com a anuência do novo orientador e aprovação do colegiado local do Programa na instituição de matrícula do aluno.

§2º Faculta-se ao orientador o direito de abdicar da orientação do aluno, mediante justificativa e homologação pelo colegiado local do Programa na instituição de matrícula do aluno.

§3º Em caso de não haver concordância entre os orientadores, assim como entre o orientando e o orientador, a decisão final competirá ao colegiado local do Programa na instituição de matrícula do aluno.

Art. 52. Considerada a natureza do trabalho de dissertação, o orientador, em comum acordo com o aluno, poderá indicar um coorientador, com a aprovação do colegiado local do Programa na IES a qual o aluno está vinculado.

Parágrafo único. O coorientador será um doutor ou livre docente pertencente ao Programa ou a outros cursos de pós-graduação stricto sensu das instituições associadas ou de outra instituição, bem como profissional de qualificação e experiência em campo pertinente à proposta do curso, indicado pelo orientador, em comum acordo com o aluno, para auxiliá-lo na orientação, com a aprovação do colegiado local e colegiado pleno do Programa.

CAPÍTULO V DO TRABALHO FINAL

Art. 53. A dissertação de mestrado será elaborada sob o aconselhamento do professor orientador, obedecendo ao projeto aprovado no exame de pré-banca, cujo tema deverá ser compatível com a respectiva linha de pesquisa a qual o aluno está vinculado no programa.

§1º Na dissertação de mestrado, o candidato deve demonstrar domínio do tema escolhido, capacidade de pesquisa e sistematização do conhecimento.

§2º Caso a dissertação de mestrado seja constituída de artigos, o trabalho deve ser acompanhado de texto introdutório contextualizando o tema e o referencial metodológico da pesquisa que gerou os artigos e de texto conclusivo com uma discussão fundamentada dos resultados obtidos.

§3º Os artigos aos quais se refere o parágrafo anterior deverão ser apresentados na quantidade mínima de 02 (dois), em publicações com classificação mínima a ser definida em resolução específica do Programa de acordo com o Qualis CAPES para a área/Educação.

§4º Nos casos mencionados no §2º o aluno deverá ser o autor principal dos artigos e um termo de não utilização dos artigos em outros trabalhos de conclusão assinado pelo orientador deverá ser anexado.

Art. 54. O exame de qualificação, doravante denominado exame de pré-banca, deve ser solicitado pelo orientador ao respectivo colegiado local.

§1º O exame de pré-banca só poderá ser realizado após integralização do mínimo de créditos exigidos pelo Programa ao aluno.

§2º A pré-banca será composta por três membros, sendo um deles o orientador, como seu presidente, e pelo menos um membro externo ao programa.

§3º Os membros da banca deverão ter título de doutor ou livre docente e ter comprovada produção científica na temática específica do trabalho, sem que sejam, necessariamente, docentes;

§4º Nos exames de pré-banca o aluno obterá conceito “aprovado” ou “reprovado”, não havendo atribuição de nota ou crédito.

§5º Será considerado “aprovado” no exame de pré-banca o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.

§6º O aluno que obtiver conceito “reprovado” no exame de pré-banca ou de qualificação poderá repeti-lo apenas uma única vez, em prazo não superior a sessenta dias, contados a partir da data da realização do primeiro exame.

§7º As recomendações da comissão examinadora dos exames de que trata este artigo deverão ser registradas em ata e seu cumprimento supervisionado pelo orientador do aluno.

Art. 55. Para a defesa do trabalho de dissertação, deverá o(a) aluno(a), dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, requerer ao coordenador local do Programa a sua apresentação pública e satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) ter recomendação formal do orientador para a defesa do trabalho final;
- b) ter sido aprovado no exame de pré-banca;
- c) ter apresentado declaração na qual afirme não ter cometido plágio na elaboração do seu trabalho;

d) disponibilizar exemplares do trabalho de dissertação em número suficiente para atender aos membros da banca examinadora.

§1º Nos impedimentos do orientador e havendo um coorientador, este ficará responsável pela recomendação formal mencionada na alínea a deste artigo, bem como pela assistência ao(à) aluno(a).

§2º Nos impedimentos do orientador e na ausência de um coorientador, caberá ao colegiado do programa indicar um docente permanente do Programa que possa substituir o orientador na atribuição indicada na alínea a deste artigo, bem como na assistência ao(à) aluno(a).

§3º Havendo parecer do orientador ou seu substituto não recomendando a defesa do trabalho final, o(a) aluno(a) poderá requerer ao colegiado pleno o exame de seu trabalho, quando então o referido colegiado designará comissão formada por docentes do programa e/ou externos para emitir parecer conclusivo acerca do mérito do trabalho.

§4º No que se refere ao mencionado na alínea c deste artigo, em casos de denúncia de indícios de plágio, inclusive de discentes egressos, deverá ser nomeada comissão para verificar a possibilidade de plágio, composta por professores do corpo docente interno e externo ao programa, especialistas na área temática do trabalho acadêmico realizado, que deverão seguir a legislação institucional e federal vigente.

Art. 56. As comissões examinadoras para as bancas de dissertação serão sugeridas pelo orientador e orientando, aprovadas pelo colegiado local do Programa e designadas pelo coordenador local do Programa, sendo constituídas:

I - pelo orientador, como seu presidente, e outros dois membros, sendo um deles necessariamente externo ao programa e às instituições envolvidas, doutores ou livre docentes, com comprovada produção científica na temática específica do trabalho, sem que sejam, necessariamente, docentes;

II – dois suplentes que possuam os mesmos requisitos solicitados aos membros efetivos da banca examinadora;

III - No caso de impossibilidade da presença do orientador e na presença de coorientador, este último presidirá a comissão examinadora;

IV - No caso de impossibilidade da presença do orientador e na ausência de coorientador, o colegiado local ou o coordenador local deverá nomear um docente do programa para presidir a comissão examinadora;

V - A data para a apresentação e defesa do trabalho final será publicada pelo coordenador local, ouvido o orientador, no prazo de 30 a 45 dias, contados a partir da recepção, pela coordenação local, do requerimento e demais documentos que deverão acompanhá-lo, definidos em resolução específica do Programa, observando-se o exigido pelo Regulamento Geral de Pós-Graduação da IES associada a qual o aluno está vinculado.

Parágrafo único. A participação do coorientador do trabalho, se este existir, na comissão examinadora para a banca de dissertação, será decidida pelo colegiado local, sendo o colegiado pleno informado sobre a decisão.

Art. 57. As sessões de defesa de dissertação serão públicas, em local, data e hora divulgados pela secretaria do programa com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, registrando-se os trabalhos em ata.

§1º A sessão de defesa de dissertação terá início com a apresentação oral do trabalho pelo mestrando e após esta exposição, cada membro da comissão examinadora deverá arguir o mestrando, cabendo-lhe o direito de responder às questões que lhes forem formuladas.

§2º Encerrada a sessão pública de defesa de dissertação, a comissão examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado do exame, que será registrado em ata, devidamente assinada pelos membros da comissão e pelo aluno, ao tomar ciência do resultado.

§3º Para o julgamento do trabalho final será atribuída uma das menções que constam no Regulamento Geral de Pós-Graduação de cada instituição associada.

§4º Caso o aluno não seja aprovado, os procedimentos a serem seguidos respeitarão o disposto no Regulamento Geral de Pós-Graduação de cada instituição associada.

§5º Após a defesa do trabalho final, sendo o pós-graduando aprovado, a coordenação local, quando solicitada, poderá emitir declaração atestando a realização da defesa do trabalho final, mas não da outorga do título, a qual somente ocorrerá depois de concluídos os procedimentos de pós-defesa.

Art. 58. Após a defesa com aprovação do trabalho final, os procedimentos a serem realizados obedecerão aos critérios definidos em resolução específica do Programa, observando-se o exigido pelo Regulamento Geral de Pós-Graduação da IES associada na qual o aluno está matriculado.

Art. 59. Admitir-se-á a defesa de trabalho final por meio do sistema de videoconferência para os examinadores, devendo estar pelo menos o aluno e um membro da comissão

examinadora no ambiente físico destinado a esta atividade, sendo previamente aprovado pelo colegiado local do Programa e devidamente registrado na ata de defesa.

Parágrafo único. Defesas por videoconferência seguirão os mesmos preceitos da defesa presencial, sendo permitidas as adaptações necessárias de natureza operacional, sendo estas devidamente registradas na ata de defesa.

Art. 60. Os procedimentos para defesa e julgamento do trabalho de dissertação serão normatizados por meio de resolução específica do Programa, aprovada pelos colegiados locais, respeitando-se o disposto neste Regulamento e no Regulamento Geral de Pós-Graduação de cada instituição associada.

CAPÍTULO VI

DA OBTENÇÃO DO GRAU E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

Art. 61. Para a outorga do grau de Mestre em Educação Especial, deverá o aluno, dentro do prazo regimental previsto pelo PROPGEES, ter satisfeito as exigências previstas neste Regulamento e no Regulamento Geral de Pós-Graduação da instituição a qual está vinculado.

Art. 62. A expedição de diploma de Mestre em Educação Especial será efetuada pelo setor competente da Pró-reitoria de Pós-Graduação da instituição associada à qual o aluno estará vinculado, satisfeitas as exigências constantes no Regulamento Geral de Pós-Graduação de cada instituição associada e as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Art. 63. O registro do diploma de Mestre em Educação Especial será processado pelo setor competente da Pró-reitoria de Pós-Graduação da instituição associada à qual o(a) aluno(a) estará vinculado(a), por delegação de competência do Ministério da Educação, na forma da legislação específica.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 64. Antes do final de cada período letivo em execução, o coordenador geral do Programa convocará o colegiado pleno com o objetivo de discutir as datas relacionadas ao calendário escolar e programar o próximo período letivo para posterior aprovação nos colegiados locais.

Parágrafo único. Após a deliberação do colegiado local, a coordenação geral deverá dar ampla divulgação ao calendário escolar aprovado, contendo:

- a) prazos e períodos definidos para a seleção de novos alunos regulares e de alunos especiais;
- b) prazo para início e término do próximo período letivo;
- c) prazo para matrícula institucional dos novos alunos;
- d) prazo para matrícula em disciplinas e atividades acadêmicas dos alunos;
- e) prazo para trancamento de matrícula em disciplinas e atividades acadêmicas;
- f) modelo de oferta de aulas de cada disciplina oferecida no próximo período letivo;
- f) demais atividades acadêmicas a critério do colegiado local.

Art. 65. O Programa criará e manterá atualizada sua página eletrônica nas respectivas instituições associadas, dando ampla divulgação a todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa, tais como corpo docente e discente, estrutura acadêmica, calendários, processo seletivo, produção intelectual e técnica, dissertações e teses defendidas, editais, normas e procedimentos.

Parágrafo único. O PROPGEES terá uma página eletrônica vinculada à página oficial de cada instituição associada, devendo em ambas o conteúdo contemplar o disposto no caput deste artigo.

Art. 66. As instituições associadas deverão prover as condições acadêmicas imprescindíveis ao atendimento do aluno com necessidades especiais em obediência à legislação vigente.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 67. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pelas instâncias institucionais mencionadas no Regulamento Geral de Pós-Graduação de cada instituição associada.

Art. 68. Em cada instituição associada, este regulamento passa a vigorar na data de sua publicação, depois de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

XIII. DOCENTES DO PROPGEES E PRODUÇÃO INTELECTUAL (2015-2021)

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

NOME DO DOCENTE: ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS

INSTITUIÇÃO: UNCISAL

LINK LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8898695472895440>

Título	Produção	Periódico/ Livro	Ano
A formação do terapeuta ocupacional na perspectiva da educação inclusiva	Artigo	Educa - revista multidisciplinar em educação	2015
Educação superior no brasil: desafios e perspectivas em tempo de pandemia	Capítulo de livro	Pandemia da covid-19: uma visão multidisciplinar	2020
Tecnologia assistiva aplicada ao ensino do aluno com	Capítulo de livro	Atendimento educacional especializado para estudantes com	2019

deficiência intelectual		deficiência intelectual: aspectos conceituais, legais e práticos	
Formação de terapeutas ocupacionais para atuar na educação: desafios e perspectivas de uma área em construção	Capítulo de livro	Formação em Terapia Ocupacional no Brasil: pesquisas e experiências no âmbito da graduação e pós-graduação	2018
Síndromes na Infância.	Capítulo de livro	Manual para cuidadores de crianças de 0 a 6 anos.	2017
Cuidados especiais para crianças mais que especiais	Capítulo de livro	Manual para cuidadores de crianças de 0 a 6 anos.	2017
Formação continuada do docente para a inclusão: as mediações produzidas pela consultoria colaborativa e a autoconfrontação	Capítulo de livro	A dimensão subjetiva do processo educacional: uma leitura sócio-histórica	2016

NOME DO DOCENTE: EMANUELE MARIANO DE SOUZA SANTOS

INSTITUIÇÃO: UNCISAL

LINK LATTES: <http://lattes.cnpq.br/6935153275856045>

Título	Produção	Periódico/ Livro	Ano
Early intervention programs in children with congenital zika virus syndrome: Systematic review	Artigo	Research, society and development	2021

Métodos de alimentação e evolução do peso de recém-nascidos com microcefalia congênita por Zika Vírus	Artigo	Audiology - communication research (acr)	2021
A construção de um instrumento de avaliação das necessidades de capacitação profissional no contexto da atenção primária	Capítulo	Pet-saúde interprofissionalidade : conectando saberes e ampliando possibilidades	2021
MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL: uma estratégia fortalecedora para a interprofissionalidade	Capítulo	PET-SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE: conectando saberes e ampliando possibilidades	2021
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE): experiência exitosa na contribuição para a formação profissional	Capítulo	PET-SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE: conectando saberes e ampliando possibilidades	2021
A DANÇA SÊNIOR COMO ARTIFÍCIO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM IDOSOS: uma prática interdisciplinar	Capítulo	PET-SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE: conectando saberes e ampliando possibilidades	2021
Atenção às Crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus	Livro	-----	2020

Educação superior no brasil: desafios e perspectivas em tempo de pandemia	Capítulo	Pandemia da covid-19: uma visão multidisciplinar	2020
Reabilitação em tempo de pandemia: novas ferramentas para o cuidado e a experiência de terapeutas ocupacionais	Capítulo	Pandemia da covid-19: uma visão multidisciplinar	2020
Concepções, práticas e formação em tecnologia assistiva de terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e fonoaudiólogos da capital alagoana	Capítulo	Terapia Ocupacional e comunicação alternativa em contextos de desenvolvimento humano	2019
Perfil sociodemográfico e participação paterna nos cuidados diários de crianças com microcefalia	Artigo	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional	2019
O exercício da preceptoria na formação do terapeuta ocupacional	Artigo	Revista Brasileira de Ensino Superior	2017
Saberes docentes sobre processo ensino-aprendizagem e sua importância para a formação profissional em saúde	Artigo	Interface (botucatu. Online)	2016
Atenção às Crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus	Livro	-----	2020

Concepções, práticas e formação em tecnologia assistiva de terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e fonoaudiólogos da capital alagoana	Capítulo	Terapia Ocupacional e comunicação alternativa em contextos de desenvolvimento humano	2019
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------------------------------------------------------------------------------	------

NOME DO DOCENTE: CARMEN SILVIA MOTTA BANDINI

INSTITUIÇÃO: UNCISAL

LINK DO LATTES: <http://lattes.cnpq.br/0129082077887443>

Título	Produção	Periódico/ livro	Ano
Adaptação de um Programa de Ensino de Consciência Fonológica para Crianças com Paralisia Cerebral	Artigo	Revista brasileira de educação especial	2021
CONVERSANDO SOBRE SAÚDE E EDUCAÇÃO: práticas e desafios.	Livro	_____	2020
O ensino de habilidades acadêmicas para alunos com deficiência na perspectiva da Análise do Comportamento: prática e desafios.	Capítulo	Conversando sobre saúde e educação: práticas e desafios.	2020
Saúde e Educação: métodos de pesquisa para o estudo do comportamento humano.	Capítulo	Conversando sobre saúde e educação: práticas e desafios.	2020
Sistema de Frequência Modulada no Apoio Educacional de Crianças Deficientes Auditivas.	Capítulo	Educação em Saúde: trabalhando com produtos educacionais.	2019
Relations Between Reading, Vocabulary	Artigo	PAIDÉIA	2017

and Phonological Awareness in low-Income Children			
Games as a measure of reading and writing generalization after computerized teaching of reading skills.	Artigo	Psicologia: Reflexão e Crítica	2015
Avaliação de repertórios de contar e recontar histórias em crianças	Artigo	ESTUDOS DE PSICOLOGIA (NATAL. ONLINE)	2016
Efeitos de dicas visuais no desempenho de recontagem de histórias em crianças com desenvolvimento típico	Artigo	Psicologia: Reflexão e Crítica	2015
Effects of picture prompts on story retelling performance in typically developing children	Artigo	Psicologia: Reflexão e Crítica	2015
Compreendendo a prática do Analista do Comportamento	Livro	—	2015

NOME DO DOCENTE: HELOISA HELENA MOTTA BANDINI

INSTITUIÇÃO: UNCISAL

LINK LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8852973471847843>

Título	Produção	Periódico/ livro	Ano
Efeitos de dicas visuais no desempenho de recontagem de histórias em crianças com desenvolvimento típico	Artigo	Psicologia: Reflexão e Crítica	2015
Games as a measure of reading and	Artigo	Psicologia: Reflexão e Crítica	2015

writing generalization after computerized teaching of reading skills.			
Avaliação de repertórios de contar e recontar histórias em crianças	Artigo	ESTUDOS DE PSICOLOGIA (NATAL. ONLINE)	2016
O uso de Sistema de Frequência Modulada no ensino de leitura para crianças com deficiência auditiva	Artigo	ACTA COMPORTAMENT ALIA	2016
Relations Between Reading, Vocabulary and Phonological Awareness in low-Income Children	Artigo	PAIDÉIA	2017
Adaptação de um Programa de Ensino de Consciência Fonológica para Crianças com Paralisia Cerebral.	Artigo	REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2021
Compreendendo a Prática do Analista do Comportamento	Livro	-----	2015
Sistema de Frequencia Modulada no Apoio Educacional de Crianças Deficientes Auditivas.	Capítulo	Educação em Saúde: trabalhando com produtos educacionais	2019

NOME DO DOCENTE: DAVID DOS SANTOS CALHEIROS

INSTITUIÇÃO: UNCISAL

LINK LATTES: <http://lattes.cnpq.br/1819644719345037>

Título	Produção	Periódico/ Livro	Ano
---------------	-----------------	-----------------------------	------------

Perfil sociodemográfico de praticantes de handebol em cadeira de rodas., v. 42, p. 1-7, 2020.	Artigo	REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE	2020
The Association between Quality of Life and Lifestyle of Wheelchair Handball Athletes.	Artigo	Journal of Developmental and Physical Disabilities	2020
Consultoria colaborativa a distância em tecnologia assistiva para professoras: planejamento, implementação e avaliação de um caso.	Artigo	PRÓ-POSIÇÕES;	2019
Perfil sociodemográfico de praticantes de handebol em cadeira de rodas	Artigo	REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE	2019
Considerações acerca da tecnologia assistiva no cenário educacional brasileiro	Artigo	REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2018

A inclusão de universitários com deficiência em cursos de Educação Física na cidade de Maceió/AL.	Artigo	Avaliacao	2016
Consultoria colaborativa a distância em tecnologia assistiva para professores.	Artigo	CADERNOS DE PESQUISA	2016
Desenvolvimento de um ambiente virtual de aprendizagem para apoiar o uso da tecnologia assistiva por professores	Artigo	Revista Teias	2016
Experiências e saberes de professores universitários em relação à inclusão de alunos com deficiência na educação superior	Artigo	REVISTA FAEEBA	2016
Inclusão na educação superior brasileira: análise da produção científica.	Artigo	INTERFACES DA EDUCAÇÃO	2016
As relações interpessoais de alunos com deficiência em instituições de ensino superior de Maceió, Alagoas	Artigo	Org & Demo (Unesp. Marília)	2015

A formação do terapeuta ocupacional na perspectiva da educação inclusiva.	Artigo	EDUCA - REVISTA MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO	2015
A formação de professores especializados segundo os pesquisadores do Observatório Nacional de Educação Especial	Artigo	REVISTA EDUCAÇÃO E FRONTEIRAS ONLINE	2015
Formação em Terapia Ocupacional no Brasil: pesquisas e experiências no âmbito da graduação e pós-graduação.	Livro	_____	2018
Atenção às Crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus.	Livro	_____	2020
Pandemia da COVID-19: Uma Visão Multidisciplinar	Livro	_____	2020
Disciplina: atenção domiciliar no SUS.	Capítulo	Desenho de curso e disciplina online	2021

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS EM TEMPO DE PANDEMIA.	Capítulo	Pandemia da COVID-19: Uma Visão Multidisciplinar	2020
A TECNOLOGIA EM TEMPO DE PANDEMIA: O CUIDADO EM SAÚDE E AS OCUPAÇÕES HUMANAS. Pandemia da COVID-19: Uma Visão Multidisciplinar.	Capítulo	Pandemia da COVID-19: Uma Visão Multidisciplinar	2020
REABILITAÇÃO EM TEMPO DE PANDEMIA: NOVAS FERRAMENTAS PARA O CUIDADO E A EXPERIÊNCIA DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS	Capítulo	Pandemia da COVID-19: Uma Visão Multidisciplinar	2020
Atuação da terapia ocupacional em um hospital de custódia e tratamento psiquiátrico	Capítulo	Fisioterapia e Terapia Ocupacional: Modelos de Intervenção	2019
Concepções, práticas e formação em Tecnologia Assistiva de terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e fonoaudiólogos da capital alagoana	Capítulo	Terapia ocupacional e comunicação alternativa em contextos de desenvolvimento humano	2019

Tecnologia Assistiva aplicada ao ensino do aluno com deficiência intelectual	Capítulo	Atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência intelectual: aspectos conceituais, legais e práticos	2019
A formação em Terapia Ocupacional no Brasil: aspectos introdutórios	Capítulo	Formação em Terapia Ocupacional no Brasil: pesquisas e experiências no âmbito da graduação e pós-graduação	2018
Apontamentos finais, questionamentos e horizontes para a formação em Terapia Ocupacional no Brasil	Capítulo	Formação em Terapia Ocupacional no Brasil: pesquisas e experiências no âmbito da graduação e pós-graduação	2018
Formação de terapeutas ocupacionais para atuar na educação: desafios e perspectivas de uma área em construção	Capítulo	Formação em Terapia Ocupacional no Brasil: pesquisas e experiências no âmbito da graduação e pós-graduação	2018
A atuação da terapia ocupacional no contexto escolar: educação inclusiva & perspectiva social	Capítulo	Diversidade e movimento: diálogos possíveis e necessários.	2016

A inclusão de universitários com deficiência em cursos de educação física na cidade de Maceió/AL: um estudo de casos múltiplos	Capítulo	Educação física, desporto e lazer: perspectivas luso-brasileiras.	2016
Saúde e qualidade de vida de militares: apontamentos atuais	Capítulo	Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida.	2016
Dimensões da avaliação nas salas de recursos multifuncionais na rede pública de Maceió/AL	Capítulo	Inclusão escolar e a avaliação do público-alvo da Educação Especial	2015
Formação continuada de professoras do atendimento educacional especializado de Maceió-AL	Capítulo	Inclusão escolar e os desafios para a formação de professores em Educação Especial	2015
O funcionamento das salas de recursos multifuncionais na rede municipal de educação de Maceió-AL	Capítulo	Inclusão escolar em foco: organização e funcionamento do atendimento educacional especializado	2015
Qualidade de vida: avaliação de dependentes químicos em processo de reabilitação	Capítulo	A extensão universitária na formação em saúde	2015

NOME DO DOCENTE: MARA CRISTINA RIBEIRO

INSTITUIÇÃO: UNCISAL

LINK LATTES: <http://lattes.cnpq.br/2949035080625939>

Título	Produção	Periódico/ Livro	Ano
A pesquisa qualitativa no campo da saúde: interfaces na construção do conhecimento	Livro	_____	2021
Alguns caminhos para a produção de dados na pesquisa qualitativa em saúde	Capítulo	A pesquisa qualitativa no campo da saúde: interfaces na construção do conhecimento	2021
Apresentação	Capítulo	A pesquisa qualitativa no campo da saúde: interfaces na construção do conhecimento	2021
Conhecendo cuidadores de pacientes com câncer de cabeça e pescoço e suas vivências	Capítulo	A pesquisa qualitativa no campo da saúde: interfaces na construção do conhecimento	2021
A conceituação do bullying por profissionais de educação	Capítulo	A pesquisa qualitativa no campo da saúde: interfaces na construção do conhecimento	2021
A formação do fisioterapeuta e sua intersecção com a saúde mental	Livro	_____	2020
Congresso Alagoano de Saúde Mental: experiências, desafios e contribuições para a formação na atenção psicossocial	Artigo	REVISTA DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR	2021

Ansiedade traço-estado, risco de depressão e ideação suicida em gestantes de alto risco	Artigo	PRINCIPIA	2021
Automedicação de Psicofármacos Entre Estudantes Universitários de Odontologia e Medicina	Artigo	REVISTA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	2021
Impacto no cotidiano das pessoas com a manifestação de hanseníase na região de cabeça e pescoço	Artigo	RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	2021
Spatial-temporal patterns of homicide in socioeconomically deprived settings: violence in Alagoas, Brazil, 2006-2015	Artigo	Global Health Action	2021
Relatos de puérperas sobre vivências de violência obstétrica: Um estudo qualitativo.	Artigo	RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	2021
A formação do fisioterapeuta e sua intersecção com a saúde mental: percepções dessa realidade	Artigo	DEBATES EM EDUCAÇÃO	2020
O uso de triangulação múltipla como estratégia de validação em um estudo qualitativo	Artigo	Ciência e Saúde Coletiva	2020

Percepção de discentes de fisioterapia sobre a sua formação acadêmica em saúde mental	Artigo	REVISTA DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR	2020
Ensino integrado em saúde e prática interprofissional: uma experiência na graduação	Artigo	REVISTA DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR	2019
O cuidado e os processos de trabalho em um Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico sob a perspectiva de seus trabalhadores	Artigo	CADERNOS DE TERAPIA OCUPACIONAL DA UFSCAR	2018
Atenção psicossocial e satisfação no trabalho: processos dialéticos na saúde mental	Artigo	REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS EM SAÚDE	2018
O docente de Enfermagem e sua percepção sobre as ações integrativas na Saúde e na formação interprofissional	Artigo	REVISTA DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR	2018
Entre a casa e a rua: a percepção de adolescentes em situação de rua sobre o seu cotidiano	Artigo	REVISTA DE TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	2017
O uso da música como recurso terapêutico em saúde mental	Artigo	REVISTA DE TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	2016

O trabalho nos Centros de Atenção Psicossocial em uma capital do nordeste: limites e desafios	Artigo	REVISTA BAIANA DE SAÚDE PÚBLICA	2016
Trabalhadores dos Centros de Atenção Psicossocial de Alagoas, Brasil: interstícios de uma nova prática	Artigo	Interface (Botucatu. Online)	2015
A reabilitação psicossocial como estratégia de cuidado: percepções e práticas desenvolvidas por trabalhadores de um serviço de saúde mental.	Artigo	REVISTA DE TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	2015
Motivações e expectativas na busca de tratamento para o uso abusivo e dependência de crack, álcool e outras drogas	Artigo	REVISTA DE TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	2015
Academia Alagoana de Educação	Livro	-----	2018
ANÁLISE DA QUALIDADE DE VIDA E FATORES DESENCADEANTES DA SÍNDROME DE BURNOUT EM DOCENTES	Capítulo	Comunicação Científica e Técnica em Odontologia	2020
A BUSCA DE TRATAMENTO PARA O USO ABUSIVO E DEPENDÊNCIA DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:	Capítulo	As ciências biológicas e da saúde na contemporaneidade 3	2019

MOTIVAÇÕES E EXPECTATIVAS			
O GRUPO DE TERAPIA OCUPACIONAL NA PERSPECTIVA DA REDUÇÃO DE DANOS: UMA EXPERIÊNCIA EM UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Capítulo	As ciências biológicas e da saúde na contemporaneidade 3	2019
A FISIOTERAPIA E SUA INTERSECÇÃO COM A SAÚDE MENTAL: BASES DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E PRÁTICA	Capítulo	Saberes e Competências em Fisioterapia 2	2019
A ATIVIDADE COMO ELEMENTO INTERMEDIÁRIO DE CUIDADO: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO GRUPO DE TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE MENTAL	Capítulo	Fisioterapia e Terapia Ocupacional: Modelos de Intervenção	2019
ATUAÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL EM UM HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	Capítulo	Fisioterapia e Terapia Ocupacional: Modelos de Intervenção	2019

Política de assistência estudantil no Ensino Superior: acesso e permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica	Capítulo	Interiorização do Ensino Superior: protagonismos das universidades estaduais e municipais no desenvolvimento regional	2018
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: a gestão do trabalho e a saúde do trabalhador	Capítulo	Gestão pública: a visão dos técnicos administrativos em educação das universidades públicas e institutos federais	2018
Saúde Mental: da assistência psiquiátrica às novas práticas no campo da atenção psicossocial	Capítulo	Fisioterapia na Saúde Mental	2016

NOME DO DOCENTE: ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA MERCADO

INSTITUIÇÃO: UFAL

LINK DO LATTES: <http://lattes.cnpq.br/2713240004237441>

Título	Produção	Periódico/ Livro	Ano
Análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Licenciatura: estamos preparando professores para lecionar estudantes com deficiência?	Artigo	DEBATES EM EDUCAÇÃO	2020
Políticas públicas educacionais e formação de professores: convergências e distanciamentos na área de Educação Especial.	Artigo	REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2019

Alagoas no Enfrentamento da Síndrome Congênita do Zika Vírus e STORCH	Capítulo	Uma Trajetória do Cuidado II: resultados e desafios das ações de qualificação para atenção integral às crianças com SCZV e STORCH e suas famílias no âmbito do Sistema Único de Saúde	2019
Alfabetização e Letramento para Estudantes com Deficiência Intelectual: da teoria à Prática	Capítulo	Atendimento Educacional Especializado para Estudantes com Deficiência Intelectual: aspectos conceituais, legais e práticos	2019
Trabalho Docente e Formação de Professores para as SRM em Maceió/Alagoas	Capítulo	Possibilidades e Desafios para a Inclusão Escolar no Campo da Educação Especial	2018
A Educação Especial na Base Nacional Comum Curricular: fortalecimento ou enfraquecimento da educação especial inclusiva?	Capítulo	Educação Continuada, Currículo e Práticas Culturais II	2018
. Formação Continuada de Professores do Atendimento Educacional Especializado de Maceió-AL	Capítulo	Inclusão Escolar e os Desafios para a Formação de Professores em Educação Especial	2015

NOME DO DOCENTE: BRUNO CLEITON MACEDO DO CARMO

INSTITUIÇÃO: UFAL

LINK LATTES: <http://lattes.cnpq.br/1324613444134954>

Título	Produção	Periódico/ livro	Ano
Direito ao uso do nome social por estudantes transgêneros em contraposição ao poder familiar	Artigo	EDUCAÇÃO (SANTA MARIA. ONLINE)	2021
Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores e Projetos Pedagógicos de cursos: abordagem do ciclo de políticas para a compreensão da formação em Educação Especial	Artigo	DEBATES EM EDUCAÇÃO	2021
Políticas públicas educacionais e formação de professores: convergências e distanciamentos na área de Educação Especial	Artigo	REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2019
Multivariate Relationships among Morphology, Fitness and Motor Coordination in Prepubertal Girls	Artigo	Journal of Sports Science and Medicine	2018
A formação de professores para a inclusão educacional: uma análise de projetos pedagógicos de cursos de licenciaturas	Artigo	REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2018
Independent and Combined Effects of Sex and Biological Maturation on Motor	Artigo	PERCEPTUAL AND MOTOR SKILLS	2016

Coordination and Performance in Prepubertal Children			
Associação entre saúde mental, uso abusivo de álcool e qualidade de vida em estudantes universitários.	Artigo	LECTURAS EDUCACIÓN FÍSICA Y DEPORTES	2016
Perímetro abdominal: evidências para a predição da gordura corporal subcutânea em meninos escolares.	Artigo	ConScientiae Saúde (Impresso)	2015
Comportamento alimentar e nível de atividade física de escolares do agreste alagoano.	Capítulo	Qualidade de vida e condições de saúde de diversas populações	2017
influência do transtorno de déficit de atenção/hiperatividade na percepção da qualidade de vida de atletas com deficiência	Capítulo	Educação Física, Desporto e Lazer: Perspectivas Luso-Brasileiras	2016

NOME DO DOCENTE: DEISE JULIANA FRANCISCO

INSTITUIÇÃO: UFAL

LINK DO LATTES: <http://lattes.cnpq.br/3256764275787933>

Título	Produção	Periódico/ Livro	Ano
Análise de Conteúdo: como podemos analisar dados no campo da educação e tecnologias.	Capítulo	Metodologia de Pesquisa Científica em Informática na Educação: abordagem qualitativa.	2021

Educação infantil e tecnologias digitais: reflexões em tempos de pandemia	Artigo	ERO-A-SEIS (FLORIANÓPOLIS)	2021
JOGOS, AFETOS E POTÊNCIAS: NOVIDADES APARECIDAS NO TEATRO DO OPRIMIDO NA SAÚDE MENTAL	Artigo	CONTRAPONOTOS (ONLINE)	2021
Percepção de professores-pesquisadores sobre questões éticas em pesquisas on-line	Artigo	Revista Bioetica - Conselho Federal de Medicina	2021
A observação como instrumento nas pesquisas em educação especial: uma análise dos artigos publicados na Revista Educação Especial (UFMS).	Artigo	Revista de Educação, Ciência e Cultura	2020
Práticas de Letramento Digital no Ensino Superior: implicações na formação inicial de professores	Artigo	DEBATES EM EDUCAÇÃO	2020
xergames em contextos educacionais: o que se tem produzido nos Programas de Pós-graduação stricto sensudo Brasil?	Artigo	Temática	2020

Exergames como forma de cuidado no âmbito da Saúde Mental: estado da arte e perspectivas futuras	Artigo	DEBATES EM EDUCAÇÃO	2020
A prática dos exergames no contexto da saúde mental: cartografando processos de acoplamentos	Artigo	Teias	2020
Educação em tempos de pandemia: aspectos afetivos e sociais no processo de ensino e aprendizagem	Artigo	Revista Brasileira de Informática na Educação	2020
Tecnologias digitais no curso de Pedagogia da UFAL: o que pensam os docentes?	Artigo	Ensino Em Perspectivas	2020
A observação como instrumento nas pesquisas em educação especial: uma análise dos artigos publicados na Revista Educação Especial (UFSM)	Artigo	Revista de Educação, Ciência e Cultura	2020
Discursos dos docentes sobre tecnologias digitais no currículo dos discentes do curso de pedagogia.	Artigo	Linguagens, educação e sociedade	2019

O (não) lugar do aposentado na instituição: memórias de docentes.	Artigo	REVISTA EDUCAÇÃO EM QUESTÃO (ONLINE)	2019
Criança e a Internet: análise bibliográfica acerca dos riscos e benefícios percebidos por crianças	Artigo	REVISTA EDAPECI: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS COMUNICACIONAIS E INTERCULTURAIS	2019
A fluência digital como possibilitadora de inclusão digital de crianças mediante ações em oficinas	Artigo	REVISTA DIÁLOGO EDUCACIONA	2018
Educação e tecnologia: conexões propícias à formação docente na sociedade em rede	Artigo	Intersaberes Revista Científica	2018
Questões sobre a integração das tecnologias digitais da informação e comunicação e a prática em pesquisas	Artigo	laplage em revista	2017
Explorando o potencial dos jogos digitais: uma revisão sobre a utilização dos exergames na educação	Artigo	Revista ibero-americana de estudos em educação	2017
O avanço das publicações sobre a robótica educacional como possível potencializadora no processo de ensino-aprendizagem: uma revisão	Artigo	Revista educacional interdisciplinar	2017

sistemática da literatura			
Formação continuada de professores e as tecnologias: uma reflexão contemporânea	Artigo	Revista educacional interdisciplinar	2017
Habilitação psicossocial de pessoas em sofrimento psíquico: Um trabalho com produção de blog	Artigo	ESTUDOS DE PSICOLOGIA	2016
Saúde mental e web rádio: processo de inclusão digital.		EDUCAÇÃO (PORTO ALEGRE)	2016
EXAMTIME: potencializando as ações de aprendizagem em ambiente online	Artigo	REVISTA EDAPECI: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS COMUNICACIONAIS E INTERCULTURAIS	2015
Criança e apropriação tecnológica: um estudo de caso mediado pelo uso do computador e do tablet	Artigo	Holos	2015
Conhecimento é, essencialmente, autoconhecimento Uma entrevista com	Artigo	DEBATES EM EDUCAÇÃO	2015

Fernando Ilídio da Silva Ferreira			
INTERFACES ENTRE EDUCAÇÃO E SAÚDE: trilhando caminhos	Organização De livro	-----	2019
Entrelaces entre questões éticas e metodológicas na pesquisa	Organização De livro	-----	2017
O que pensam os discentes do curso de pedagogia da Universidade Federal de Alagoas sobre tecnologias e educação?	Capítulo	Educação e linguagens hipermidiáticas da cibercultura: desafios à formação inicial do/a pedagogo/a	2019
Um estudo bibliográfico - a fotografia e seu uso metodológico no campo da saúde mental na literatura acadêmica brasileira	Capítulo	Interfaces entre educação e saúde - trilhando caminhos	2019
Um parafuso a mais, um parafuso a menos - recorte de uma oficina de inclusão digital na saúde mental sobre como o participante gostaria de ser chamado	Capítulo	Interfaces entre saúde e educação - trilhando caminhos	2019
A construção de Teatro do Oprimido na Saúde Mental em Alagoas	Capítulo	Educação Popular no sistema único de saúde	2018
Verbetes: autoria na cultura digital	Capítulo	Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância	2018

Produção de material didático para a EAD na cultura digital: aspectos teóricos e metodológicos	Capítulo	Tecnologias aplicadas à saúde e educação	2018
Rádio e saúde mental: experimentos a partir de oficinas terapêuticas no processo de inserção social	Capítulo	Educação e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação: inovação e experimentos	2017
O potencial pedagógico do jogo estratégico on-line Ikariam	Capítulo	Educação e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação: inovação e experimentos	2017
Redes de cuidado e aprendizagem na saúde mental e na educação	Capítulo	SAÚDE MENTAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: um estudo da saúde mental dos professores que atuam com a inclusão de crianças com deficiência na rede municipal de Garanhuns/PE	2017
OFICINANDO COM OS EXERGAMES: habitando territórios ainda pouco explorados	Capítulo	OFICINANDO COM OS EXERGAMES: habitando territórios ainda pouco explorados	2017
Uma reflexão ética e filosófica acerca dos princípios norteadores da ética em pesquisa	Capítulo	Entrelaces entre questões éticas e metodológicas na pesquisa	2017
Tecnologias & Aprendizagens: delineando novos espaços de interação	Capítulo	Composição de redes entre pedagogia, saúde mental e tecnologias digitais	2017

Educação Infantil e Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação: reflexões sobre a formação de professores na perspectiva da inclusão digital	Capítulo	Formação de professores em perspectiva	2016
O Intercâmbio de Experiências de geração de renda como tecnologia social ? Processo formativo e construção de redes sociais	Capítulo	GESTÃO, TERRITÓRIOS E REDES. A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2016
Crianças e jogos digitais: algumas reflexões	Capítulo	Infância e educação: olhares sobre contextos e cotidianos	2015

NOME DO DOCENTE: NEIZA DE LOURDES FREDERICO FUMES

INSTITUIÇÃO: UFAL

LINK LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8834824295660511>

Título	Produção	Periódico/ Livro	Ano
QUALIDADE DE VIDA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL PRATICANTES DE GOALBALL	Artigo	REVISTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA	2021
Direito ao uso do nome social por estudantes transgêneros em contraposição ao poder familiar	Artigo	EDUCAÇÃO (SANTA MARIA. ONLINE)	2021

Os desafios de pessoas com Transtorno do Espectro Autista para escolarização	Artigo	RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	2021
CONGRESSO DE BRASILEIRO DE ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA: CIÊNCIA E PRÁTICAS EM ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA	Artigo	Adapta (Rio Claro)	2020
XI CONGRESSO DE BRASILEIRO DE ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA: CIÊNCIA E PRÁTICAS EM ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA	Artigo	Adapta (Rio Claro)	2020
Brazilian Journal of Development Braz. J. of Develop., Curitiba O cenário das pesquisas no âmbito das experiências de vida narradas por pessoas adultas com TEA	Artigo	Brazilian Journal of Development	2020
RECONSTRUINDO A RELAÇÃO PROFESSOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: CONTRIBUIÇÕES DA COLABORAÇÃO	Artigo	HUMANIDADES & INOVAÇÃO	2020

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS: ABORDAGEM DO CICLO DE POLÍTICAS PARA A COMPREENSÃO DA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	Artigo	REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2020
Processo inclusivo de alunos com deficiência nas aulas de Educação Física: a atuação do NAPNE no Instituto Federal de Alagoas	Artigo	REVISTA TRANSMUTARE	2020
Inclusão na educação superior: significações de uma professora universitária	Artigo	REVISTA TRANSMUTARE	2020
Inclusão na educação superior: significações de uma professora universitária	Artigo	Educação e Cultura Contemporânea	2019
Políticas públicas educacionais e formação de professores: convergências e distanciamentos na área de Educação Especial	Artigo	REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2019

<p>ATITUDES DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA FACE À INCLUSÃO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA VERSÃO BRASILEIRA DO PEATID-III</p>	<p>Artigo</p>	<p>PENSAR A PRÁTICA (ONLINE)</p>	<p>2018</p>
<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/ALAGOAS: A FRAGILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</p>	<p>Artigo</p>	<p>CADERNOS CEDES</p>	<p>2018</p>
<p>A formação de professores para a inclusão educacional: uma análise de projetos pedagógicos de cursos de licenciaturas</p>	<p>Artigo</p>	<p>REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</p>	<p>2018</p>
<p>Atividade docente e reflexões no atendimento educacional especializado para estudantes com transtorno do espectro autista</p>	<p>Artigo</p>	<p>Educação e Cultura Contemporânea</p>	<p>2017</p>
<p>A tecnologia assistiva scala como recurso para produção de narrativas e registro de dados nas pesquisas em educação: uma experiência com pessoas adultas com</p>	<p>Artigo</p>	<p>REVISTA IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO</p>	<p>2017</p>

transtorno do espectro autista			
ATIVIDADE DOCENTE EM CENA: O FOCO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) PARA EDUCANDOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	Artigo	Interfaces da Educação	2016
PONTOS E CONTRAPONTO NO UNIVERSO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA EDUCANDOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	Artigo	Revista Ibero-americana de Estudos em Educação	2016
Experiências e saberes de professores universitários em relação à inclusão de alunos com deficiência na Educação Superior	Artigo	REVISTA FAEEBA	2016
A inclusão de universitários com deficiência em cursos de Educação Física na cidade de Maceió/AL	Artigo	AVALIAÇÃO: REVISTA DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	2016

Vozes dos professores universitários de Educação Física do Brasil: desafios e possibilidades para uma prática pedagógica inclusiva	Artigo	REVISTA PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DO DESPORTO	2016
AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE MACEIÓ, ALAGOAS	Artigo	Org & Demo (Unesp. Marília)	2015
Deficiência, Educação e Pandemia: a desigualdade revelada.	Livro	-----	2020
Atendimento Educacional Especializado para Estudantes com Deficiência Intelectual: aspectos conceituais, legais e práticos	Livro	-----	2019
Possibilidades e desafios para a inclusão escolar no campo da Educação Especial	Livro	-----	2018
Educação Física, Desporto e Lazer: perspectivas luso-brasileiras	Livro	-----	2016
Pesquisa Colaborativa: Mediações que Fomentam Novos Saberes e Novas Práticas	Capítulo	Infâncias, crianças, diversidade e perspectivas de inclusão	2021

Consultoria Colaborativa: mediação que fomenta novos saberes e novas práticas	Capítulo	Desafios da inclusão escolar	2021
Narrativas de autismo: contribuições para a análise das vivências	Capítulo	Desafios da inclusão escolar	2021
Dimensão subjetiva do processo de escolarização: desafios da pesquisa.	Capítulo	Psicologia sócio-histórica e educação, tecendo redes críticas e colaborativas na pesquisa	2020
FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO: OLHAR BRASILEIRO E PORTUGUÊS	Capítulo	Educação pública : sujeitos e prática	2020
PIBID DIVERSIDADE ? POSSIBILIDADES PARA A FORMAÇÃO DOCENTE EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA	Capítulo	Inclusão e educação 5	2019
A Educação Especial na Base Nacional Comum Curricular: fortalecimento ou enfraquecimento da Educação Especial Inclusiva?	Capítulo	Educação Continuada: currículo e práticas culturais II	2019

<p>ATITUDES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA FACE À INCLUSÃO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA</p>	<p>Capítulo</p>	<p>Educação física, diversidade e inclusão: debates e práticas possíveis na escola</p>	<p>2019</p>
<p>Formação continuada de professores do Atendimento Educacional Especializado</p>	<p>Capítulo</p>	<p>Pesquisas em Educação Especial: fios e desafios</p>	<p>2018</p>
<p>Desenvolvimento profissional e a inclusão de alunos surdos</p>	<p>Capítulo</p>	<p>Pesquisas em Educação Especial: fios e desafios</p>	<p>2018</p>
<p>A DOCÊNCIA E A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: POSSIBILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</p>	<p>Capítulo</p>	<p>Educação e formação humana: práxis e transformação social</p>	<p>2018</p>
<p>Transtorno do Espectro Autista sob o olhar educacional: a voz das professoras do Atendimento Educacional Especializado</p>	<p>Capítulo</p>	<p>Possibilidades e Desafios para a inclusão escolar no campo da Educação Especial</p>	<p>2018</p>
<p>Possibilidades da colaboração entre a Educação Física Escolar e AEE na visão dos professores envolvidos</p>	<p>Capítulo</p>	<p>Possibilidades e Desafios para a inclusão escolar no campo da Educação Especial</p>	<p>2018</p>
<p>Surdocegueira e o AEE: o que pensam as professoras do AEE do município de Araparica/AL</p>	<p>Capítulo</p>	<p>Possibilidades e Desafios para a inclusão escolar no campo da Educação Especial</p>	<p>2018</p>

Práticas docentes na escolarização de alunos surdos: a colaboração em foco	Capítulo	Possibilidades e Desafios para a inclusão escolar no campo da Educação Especial	2018
Trabalho docente e formação de professores para as SRM em Maceió/Alagoas	Capítulo	Possibilidades e Desafios para a inclusão escolar no campo da Educação Especial	2018
Formação de professores universitários nos cursos de Educação Física de Alagoas/Brasil: perspectivas inclusivas	Capítulo	Possibilidades e Desafios para a inclusão escolar no campo da Educação Especial	2018
A inclusão de universitários com deficiência em cursos de Educação Física na cidade de Maceió/Al	Capítulo	Educação Física, Desporto e Lazer: perspectivas luso-brasileiras	2016
Vossa majestade, a língua: a comunidade educacional e a colaboração no processo de aquisição de primeira língua de um aluno surdo	Capítulo	Educação continuada: currículo e práticas culturais	2016
Formação continuada do docente para a inclusão: as mediações produzidas pela consultoria colaborativa e a autoconfrontação	Capítulo	A dimensão subjetiva do processo educacional: uma leitura sócio-histórica	2016

Dimensões da Avaliação nas Salas de Recursos Multifuncionais na rede pública de Maceió/Al	Capítulo	Inclusão escolar e a avaliação do público-alvo da Educação Especial	2015
Formação continuada de professores do Atendimento Educacional Especializado de Maceió -Al	Capítulo	Inclusão escolar e os desafios para a formação de professores em Educação Especial	2015
O funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais na rede municipal de Educação de Maceió – Al	Capítulo	Inclusão escolar em foco: organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado	2015
AUTOCONFRONTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Capítulo	Didática e a prática de ensino na relação com a formação de professores	2015

NOME DO DOCENTE: LEONARDO BRANDÃO MARQUES

INSTITUIÇÃO: UFAL

LINK LATTES: <http://lattes.cnpq.br/3705407022339177>

Título	Produção	Periódico/ Livro	Ano
Brain-imaging techniques in educational technologies: A systematic literature review.	Artigo	Education and Information Technologies	2021

On the joint use of Artificial Intelligence and Brain-Imaging Techniques in Technology-enhanced Learning Environments: A Systematic Literature Review	Artigo	REVISTA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	2021
The impact of gamification on students? learning, engagement and behavior based on their personality traits	Artigo	Smart Learning Environments	2020
Flow Theory to Promote Learning in Educational Systems: Is it Really Relevant?	Artigo	Revista Brasileira de Informática na Educação	2018
The Adventures of Amaru: Integrating Learning Tasks Into a Digital Game for Teaching Children in Early Phases of Literacy	Artigo	Frontiers in Psychology	2018
Reduced GUI for an interactive geometry software: Does it affect students' performance?	Artigo	COMPUTERS IN HUMAN BEHAVIOR	2016

NOME DO DOCENTE: DANIELA MENDONÇA RIBEIRO

INSTITUIÇÃO: UFAL

LINK DO LATTES: <http://lattes.cnpq.br/9137388590869969>

Título	Produção	Periódico/ Livro	Ano
---------------	-----------------	-----------------------------	------------

Using multiple-tact training to produce emergent visual categorization in children with autismo	Artigo	Journal of Applied Behavior Analysis	2020
Delineamentos intrassujeitos na avaliação de práticas psicoeducacionais baseadas em evidência	Artigo	PSICOLOGIA EM ESTUDO	2019
Efeitos do ensino do tato na emergência da categorização em crianças com Transtorno do Espectro Autista	Artigo	ACTA COMPORTAMENT ALIA	2018
A inclusão de estudantes com autismo na rede municipal de ensino de Maceió	Artigo	REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2017
Avaliação de repertórios de contar e recontar histórias em crianças	Artigo	Estudos de Psicologia (Natal. Online)	2016
Effects of picture prompts on story retelling performance in typically developing childre	Artigo	Psicologia: Reflexão e Crítica	2015
The effects of listener training on discriminative control by elements of compound stimuli in children with disabilities	Artigo	Journal of the Experimental Analysis of Behavior	2015

Análise do Comportamento Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista	Livro	-----	2018
Contribuições da Análise do Comportamento Aplicada ao Tratamento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Capítulo	Conversando sobre saúde e educação: práticas e desafios	2020
Formação de professores em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para o ensino de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo	Capítulo	Múltiplos olhares sobre a formação docente	2019
O que é a Análise do Comportamento Aplicada	Capítulo	Análise do Comportamento Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista	2018
Avaliação do Comportamento	Capítulo	Análise do Comportamento Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista	2018
Descobrendo as preferências da pessoa com Transtorno do Espectro Autista	Capítulo	Análise do Comportamento Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista	2018
Contribuições da Análise do Comportamento para o Ensino de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	Capítulo	Compreendendo a prática do analista do comportamento	2015

